DOCUMENTO: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP - NRA/SRSSM - 007/2024 - TR 30/2024

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de Procedimentos de Finalidade Diagnóstica e Terapêutica (Exames e Procedimentos Clínicos Especializados), na caracterização de **Credenciamento**, como procedimento auxiliar das contratações e licitações regidas pela Lei 14.133 de 2021, em seus artigos 78 e 79.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO:

SERVIDOR (A)	FUNÇÃO
Geruza dos Santos Calisto	Chefe do Núcleo QCE - 05 - NRA SM-SESA - GOVES
Marinette Fernandes Cetto	Enfermeira – DT - NRA SM-SESA – GOVES

1 - INTRODUÇÃO

Este documento trata-se de estudo técnico preliminar, para contratação de empresa para prestação de serviço de Procedimentos de Finalidade Diagnóstica e Terapêutica (Exames e Procedimentos Clínicos Especializados), de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), na faixa etária compreendida de 0 meses a 130 anos (tabela 5), assistidos pela Superintendência Regional de Saúde de São Mateus/ES, dos respectivos municípios integrantes, a saber:

Tabela 1: municípios integrantes da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus/ES

MUNICÍPIOS e POPULAÇÃO REGIONAL						
Região de Saúde População						
AGUA DOCE DO NORTE	10.801					
BOA ESPERANÇA	15.146					
BARRA DE SÃO FRANCISCO	45.301					
CONCEIÇÃO DA BARRA	31.479					
ECOPORANGA	22.748					
JAGUARE	31.589					
NOVA VENÉCIA	50.751					
MUCURICI	5.468					
MONTANHA	18.954					
PONTO BELO	8.016					
PINHEIROS	27.601					
PEDRO CANÁRIO	26.575					
SÃO MATEUS	134.629					
VILA PAVÃO	9.280					
TOTAL	438.338					

Fonte: IBGE - 2021

Este credenciamento consiste em instrumento administrativo, de chamamento público, de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), processado por edital, interessadas em participar, de forma complementar do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo, em âmbito regional (art. 24 da Lei 8080/1990), prestadoras de serviços de Procedimentos de Finalidade Diagnóstica e Terapêutica (Exames e Procedimentos Clínicos Especializados), conforme protocolos estabelecidos pela Regulação Estadual, bem como diretrizes clínicas das respectivas especialidades médicas.

Os procedimentos de finalidade diagnóstica e terapêutica previstos são aqueles descritos nas normativas do Ministério da Saúde, e as especificações estão em conformidade com os Procedimentos da Tabela Federal de Procedimentos, Medicamentos e OPM no SUS (SIGTAP – SIGTAP). E os valores em conformidade com a Portaria Nº. 083-R, de 01/10/2019, publicado no DIO em 02/10/2019, que estabelece a Tabela Estadual de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais, nos termos do Artigo 1º da Lei

Complementar Estadual Nº. 907, de 26/04/2019 e da Tabela Federal de Procedimentos, Medicamentos e OPM no SUS (SIGTAP).

Na especificação de valores estimados, excetuam-se os procedimentos de Oxigenioterapia Hiperbárica, visto que não possui registro nas tabelas mencionadas acima. Os valores estimados desses procedimentos será pago o valor do preço de mercado já praticado com a Superintendência Regional de Saúde de São Mateus/ES que é de R\$ 205,27 (duzentos e cinco reais e vinte e sete centavos), por sessão, conforme utilizado no Processo nº 2021-S6P9Z, que gerou o Credenciamento nº 011/2021 e utilizou como balizador de preços o valor médio das últimas contratações e do valor praticado no mercado dos contratos vigentes.

No caso das Angotomografia, apesar de ser um exame de imagem, que se enquadra no Grupo Tomografias, a Angitomografia não está incluída na Tabela SIGTAP/SUS. Os valores estimados desses procedimentos será o valor da Tomografia correspondente, com valor de contraste agregado, correspondente aos valores já praticados em contratos de credenciamento anteriores realizados pela Superintendência Regional de Saúde de São Mateus/ES.

Em relação ao contraste, este também não possui código no SIGTAP. Neste caso, nos lotes 36, 39, 42 e 43, o valor do contraste (na composição do lote) utilizado teve como referência o código do serviço no SIGA (Sistema de Compras do ES) e estão contemplados no referido ETP de credenciamento com os valores que a SRSSM considerou exeqüível, após análise de preço pelo setor de compras, em prestadores com tabelas oficialmente publicadas (SIGA ES). O contraste serve para melhorar a qualidade das imagens geradas no exame de ressonância magnética. para isso, é utilizada uma substância chamada de gadolínio, que vai realçar as características presentes nas estruturas anatômicas. na prática, o contraste vai alterar diretamente o campo magnético da anatomia que será examinada, possibilitando captar as imagens com maior qualidade e nitidez. enquanto as áreas saudáveis possuem moléculas de hidrogênio que reagem de determinada maneira ao estímulo do campo magnético do aparelho de ressonância, as áreas afetadas por alguma patologia reagem de maneira diferente. por este motivo, a ressonância magnética é muito eficaz para detectar alterações como tumores ou câncer.

Os procedimentos previstos neste ETP contemplam os seguintes lotes, segundo tabela abaixo. Os lotes possuem denominação geral, e os respectivos subitens, elencados na tabela, compõem as especificidades/tipos de procedimentos que englobam o lote:

Tabela 2. Procedimentos de finalidade diagnóstica e terapêutica (exames e procedimentos clínicos especializados), para a região de saúde, composta pelos 14 municípios integrantes da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus/ES, a

serem contratados por meio de credenciamento:

30	rem contratados por meio de credenciame		VALOR	VALOR		
	LOTES E SUBITENS DOS LOTES	CÓDIGO SUS	UNITÁRIO TABELA SUS	UNITÁRIO TABELA SUS CAPIXABA	QTDE ANUAL	VALOR ANUAL
LOTE 0	1: ARTERIOGRAFIAS					
1.1	Arteriografia cervico-toracica	02.10.01.006-1	R\$ 201,01	-	10	R\$ 2.010,10
1.2	Arteriografia de membro	02.10.01.007-0	R\$ 179,46	-	25	R\$ 4.486,50
1.3	Arteriografia digital (por via venosa)	02.10.01.008-8	R\$ 200,01	-	15	R\$ 3.000,15
1.4	Arteriografia p/ investigacao de doenca arteriosclerotica aorto-iliaca e distal	02.10.01.009-6	R\$ 504,33	-	20	R\$ 10.086,60
1.5	Arteriografia p/ investigacao de hemorragia cerebral	02.10.01.010-0	R\$ 504,43	-	15	R\$ 7.566,45
1.6	Arteriografia p/ investigacao de isquemia cerebral	02.10.01.011-8	R\$ 504,43	-	15	R\$ 7.566,45
1.7	Arteriografia pelvica	02.10.01.012-6	R\$ 170,44	1	20	R\$ 3.408,80
1.8	Arteriografia seletiva de carotida	02.10.01.013-4	R\$ 190,31	ı	20	R\$ 3.806,20
1.9	Arteriografia seletiva por cateter (por vaso)	02.10.01.014-2	R\$ 201,51	-	10	R\$ 2.015,10
1.10	Arteriografia seletiva vertebral	02.10.01.015-0	R\$ 201,01	-	10	R\$ 2.010,10
		OTAL DO LOTE 01				R\$ 45.956,45
LOTE 0	2: ANGIOTOMOGRAFIAS POR SEGMENTO		COM CONTI	RASTE		
2.1	Angiotomografia pescoço e vasos cervicais	Sem código na tabela	R\$ 86,76	-		R\$ 41.644,80
2.2	Angiotomografia cerebral	Sem código na tabela	R\$ 97,44	-	480	R\$ 46.771,20
2.3	Angiotomografia de torax	Sem código na tabela	R\$ 136,41	-		R\$ 65.476,80
2.4	Angiotomografia aorta abdominal	Sem código na	R\$ 138,63	-		R\$ 66.542,40



		tabela	,			
2.5	Angiotomografia aorta toracica	Sem código na tabela	R\$ 136,41	-		R\$ 65.476,80
2.6	Angiotomografia arterial de abdome superior	Sem código na tabela	R\$ 138,63	-		R\$ 66.542,40
2.7	Angiotomografia arterias iliacas e femurais	Sem código na tabela	R\$ 86,75	-		R\$ 41.640,00
2.8	Angiotomografia arterial de pelve	Sem código na tabela	R\$ 138,63	-		R\$ 66.542,40
2.9	Angiotomografia de arterias e veias pulmonares	Sem código na tabela	R\$ 136,41	-		R\$ 65.476,80
2.10	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de angiotomografias	45469 - SIGA (*) Foi utilizado código de referência do serviço no SIGA (Sistema de Compras do ES) por não apresentarem o código do SIGTAP e estão contemplados neste lote do referido ETP de credenciamento com os valores que a SRSSM considerou exeqüível após análise de preço pelo setor de compras em prestadores com tabelas oficialmente publicadas (SIGA ES).	R\$ 80,00	-	480	R\$ 38.400,00
		OTAL DO LOTE 02				R\$ 564.513,60
LOTE 0	3: ANGIOTOMOGRAFIAS POR SEGMENTO		E COM CONT	RASTE	T	
3.1	Angiotomografia pescoço e vasos cervicais	Sem código na tabela	R\$ 86,76	-		R\$ 8.676,00
3.2	Angiotomografia cerebral	Sem código na tabela	R\$ 97,44	-		R\$ 9.744,00
3.3	Angiotomografia de torax	Sem código na tabela Sem código na	R\$ 136,41	-		R\$ 13.641,00
3.4	Angiotomografia aorta abdominal	tabela Sem código na	R\$ 138,63	-		R\$ 13.863,00
3.5	Angiotomografia aorta toracica	tabela	R\$ 136,41	-	100	R\$ 13.641,00
3.6	Angiotomografia arterial de abdome superior	Sem código na tabela	R\$ 138,63	-		R\$ 13.863,00
3.7	Angiotomografia arterias iliacas e femurais	Sem código na tabela	R\$ 86,75	-		R\$ 8.675,00
3.8	Angiotomografia de arterial de pelve	Sem código na tabela	R\$ 138,63	-		R\$ 13.863,00
3.9	Angiotomografia de arterias e veias pulmonares Anestesia Geral	Sem código na tabela 04.17.01.004-4	R\$ 136,41 R\$ 84,00	-	100	R\$ 13.641,00 R\$ 8.400,00
3.11	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de angiotomografias	45469 – SIGA (*) Foi utilizado código de referência do serviço no SIGA (Sistema de Compras do ES) por não apresentarem o código do SIGTAP e estão contemplados neste lote do referido ETP de credenciamento com os valores	R\$ 80,00	-	100	R\$ 8.000,00



	ı'	NUCLEO DE R	EGULAÇA	U DU ACESS	,0	
		análise de preço				
		pelo setor de				
		compras em prestadores com				
		tabelas				
		oficialmente				
		publicadas (SIGA				
	CUPT	ES).				D+ 126 007 00
LOTEO	4: AUDIOMETRIAS	OTAL DO LOTE 03	<u> </u>			R\$ 126.007,00
	Audiometria de reforço visual (via aérea /		1			
4.1	ossea)	02.11.07.002-5	-			
4.2	Audiometria em campo livre	02.11.07.003-3	-	R\$ 43,75	4.000	R\$ 175.000,00
4.3	Audiometria tonal limiar (via aérea / óssea)	02.11.07.004-1	-			
4.4	Logoaudiometria (LDV-IRF-LRF)	02.11.07.021-1	-	R\$ 43,75	2.000	R\$ 87.500,00
	SUBTO	OTAL DO LOTE 04				R\$ 262.500,00
	5: BERA			1		
5.1	Potencial Evocado Auditivo	02.11.05.011-3	R\$ 4,06	-	500	R\$ 2.030,00
LOTE	6: BIÓPSIA DE PRÓSTATA	OTAL DO LOTE 05	<u> </u>			R\$ 2.030,00
6.1	Biópsia de próstata via transretal	02.01.01.041-0	T -	R\$ 257,50	420	R\$ 108.150,00
0.1		OTAL DO LOTE 06		Νφ 257,50	720	R\$ 108.150,00
LOTE 0	7: BIÓPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREO					1 117
7.1	Biopsia de tireoide ou paratireoide - PAAF		R\$ 23,73	-	300	R\$ 7.119,00
		OTAL DO LOTE 07				R\$ 7.119,00
	8: BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOP		D+ 26 02	I	1.46	D + F 250 02
8.1	Broncoscopia (broncofibroscopia)	02.09.04.001-7 OTAL DO LOTE 08	R\$ 36,02	-	146	R\$ 5.258,92
LOTE O	9: CINTILOGRAFIAS DIVERSAS	JIAL DO LOTE US	<u> </u>			R\$ 5.258,92
LOIL		APARELHO CARD	IOVASCULAR	₹		
9.1	Cintilografia de coração c/ gálio 67	02.08.01.001-7	R\$ 457,55	-	08	3.660,40
9.2	Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da	02.08.01.002-5	R\$ 408,52		2.400	980.448,00
	perfusão em situação de estresse (mínimo de 3 projeções)			-		
9.3	Cintilografia de miocárdio p/ avaliação da	02.08.01.003-3	R\$ 383,07		2.400	919.368,00
	perfusão em situação de repouso (mínimo			-		
	de 3 posições)					
9.4	Cintilografia de miocárdio p/ localização de	02.08.01.004-1	R\$ 166,47	-	08	1.331,76
9.5	necrose Cintilografia p/ avaliação do fluxo	02.08.01.005-0	R\$ 114,02		08	912,16
9.5	sanguíneo de extremidades	02.00.01.005-0	Nφ 114,02	-	00	912,10
9.6	Cintilografia para quantificação de shunt	02.08.01.006-8	R\$ 142,57		08	1.140,56
	extracardíaco			-		·
9.7	Cintilografia sincronizada de câmaras	02.08.01.007-6	R\$ 214,57		80	1.716,56
	cardíacas em			-		
9.8	situação de esforço Cintilografia sincronizada de câmaras	02.08.01.008-4	R\$ 176,72		08	1.413,76
9.0	cardíacas em	02.00.01.000-4	K\$ 170,72	_	08	1.415,70
	situação de repouso (ventriculografia)					
9.9	Determinação de fluxo sanguíneo regional	02.08.01.009-2	R\$ 123,93	-	08	991,44
		APARELHO D	IGESTIVO			
9.10	Cintilografia de fígado e baço (mínimo 5	02.08.02.001-2	R\$ 133,26	-	08	1.066,08
0.11	imagens) Cintilografia de fígado e vias biliares	02 09 02 002 0			00	1 502 44
9.11 9.12		02.08.02.002-0 02.08.02.003-9	R\$ 187,93	-	08 08	1.503,44 703.12
9.12	Cintilografia de glândulas salivares com /ou sem estímulo	02.00.02.003-9	R\$ 87,89	-	UG	/03.12
9.13	Cintilografia p/ estudo de trânsito	02.08.02.005-5			08	1.083,04
7.13	esofágico	32.00.02.003-3	R\$ 135,38	_	00	1.005,04
	(líquido)		Κψ 155,50			
9.14	Cintilografia p/ estufdo de trânsito	02.08.02.006-3	_,		08	1.083,04
	esofágico (semi- sólido)		R\$ 135,38	-		
9.15	Cintilografia p/ estudo de trânsito gástrico	02.08.02.007-1	R\$ 144,22	-	08	1.153,76
9.16	Cintilografia p/pesquisa de diverticulose de	02.08.02.008-0	R\$ 114,86	_	08	918,88
	meckel		174 114,00	-		
9.17	Cintilografia p/pesquisa de hemorragia	02.08.02.009-8	R\$ 157,23	_	80	1.257,84
6.1-	digestiva ativa	00.00.00.00.	15, 125			D 100 ==
9.18	Cintilografia p/pesquisa de hemorragia	02.08.02.010-1	R\$ 310,82	-	08	2.486,56
0.10	digestiva não ativa	02.00.02.011.5	,,		40	6 400 5 :
9.19	Cintilografia p/pesquisa de refluxo	02.08.02.011-0	D# 125 20		48	6.498,24
	gástrico-		R\$ 135,38	-		
9.20	esofágico Imuno-cintilografia (anticorpo monoclonal)	02.08.02.012-8	\$ 1.103,26	_	08	8.826,08
5.20		APARELHO EN			00	3.020,00
9.21	Cintilografia de paratireóides	02.08.03.001-8		- 1	36	11.683,44
	→ p					



		OCLLO DE K		0 00 7.0200					
9.22	Cintilografia de tireóide tireoide c/ teste de supressao / estimulo	02.08.03.003-4	R\$ 107,30	-	16	1.716,80			
9.23	Cintilografia de tireóide com ou sem captação	02.08.03.002-6	R\$ 77,28	-	20	1.545,60			
		APARELHO GENIT	CO LIDTNÁDIO	1					
9.24		02.08.04.002-1		<i>,</i>	00	2.660.40			
	Cintilografia de rim com gálio 67		R\$ 457,55	-	08	3.660,40			
9.25	Cintilografia de testículo e bolsa escrotal	02.08.04.003-0	R\$ 108,94	-	08	871,52			
9.26	Cintilografia renal/renograma (qualitativo e	02.08.04.005-6	R\$ 133,03	-	240	31.927,20			
	quantitativo)								
9.27	Cistocintilografia direta	02.08.04.006-4	R\$ 122,97	-	08	983,76			
9.28	Cistocintilografia indireta	02.08.04.007-2	R\$ 144,50	-	08	1.156,00			
9.29	Determinação da filtração glomerular	02.08.04.008-0	R\$ 63,22	-	08	505,76			
9.30	Determinação do fluxo plasmático renal	02.08.04.009-9	R\$ 63,22	-	08	505,76			
9.31	Estudo renal dinâmico c/ ou s/ diurético	02.08.04.010-2	R\$ 165,24	-	240	39.657,60			
		APARELHO ESC	UELÉTICO			-			
9.32	Cintilografia de articulações e/ou extremidades e/ou osso	02.08.05.001-9	R\$ 180,32	-	08	1.442,56			
9.33	Cintilografia de segmento ósseo c/ gálio 67	02.08.05.004-3	R\$ 457,55	-	120	54.906,00			
9.34	Cintilografia de ossos c/ ou s/ fluxo sanguíneo (corpo inteiro)	02.08.05.003-5	R\$ 190,99	-	300	57.297,00			
9.35	Cintilografia p/ pesquisa do corpo inteiro	02.08.03.004-2	R\$ 338,70	_	140	47.418,00			
3.33	Circulograna p/ pesquisa do corpo interio	APARELHO HEM		-	140	1 47.410,00			
0.20	Cintile and in the state of the	02 00 00 001 F		T	00	000.00			
9.36	Cintilografia de sistema retículo-endotelial (medula óssea)	02.08.08.001-5	R\$ 112,61	-	08	900,88			
9.37	Linfocintilografia	02.08.08.004-0	R\$ 141,33	-	08	1.130,64			
9.38	Demonstração do sequestramento de hemácias p/ baço (com radioisótopo)	02.08.08.002-3	R\$ 97,37	-	08	778,96			
9.39	Demonstração de sobrevida de hemácias (com radioisótopos)	02.08.08.003-1	R\$ 54,36	-	08	434,88			
	(com radioisotopos)	APARELHO N	IEDVOSO						
9.40	Cintilografia de perfusão cerebral c/tálio (spcto)	02.08.06.001-4	R\$ 438,01	-	08	3.504,08			
9.41	Cisternocintilografia (incluindo pesquisa e/ou avaliação do trânsito liquórico)	02.08.06.002-2	R\$ 205,34	-	08	1.642,72			
0.42		02.00.06.002.0	D# 110 16		00	053.30			
9.42	9.42 Estudo de fluxo sanguíneo cerebral 02.08.06.003-0 R\$ 119,16 - 08 953,28 APARELHO RESPIRATÓRIO								
0.42	Civiliana Carda a la 22 a cara a /lia 67				00	2.660.40			
9.43	Cintilografia de pulmão com gálio 67	02.08.07.001-0	R\$ 457,55	-	08	3.660,40			
9.44	Cintilografia de pulmão p/pesquisa de aspiração	02.08.07.002-8	R\$ 127,51	-	08	1.020,08			
9.45	Cintilografia de pulmão por inalação (mínimo 2 projeções)	02.08.07.003-6	R\$ 128,12	-	08	1.024,96			
9.46	Cintilografia de pulmão por perfusão (mínimo 4 projeções)	02.08.07.004-4	R\$ 130,50	-	08	1.044,00			
		OUTROS MÉ	TODOS						
9.47	Cintilografia de corpo inteiro c/ gálio 67 p/pesquisa de neoplasias	02.08.09.001-0	R\$ 906,80	-	20	18.136,00			
9.48	Cintilografia de glândula lacrimal (dacriocintilografia)	02.08.09.002-9	R\$ 66,23	-	16	1.059,68			
9.49	Cintilografia de mama (bilateral)	02.08.09.003-7	R\$ 289,43	-	16	4.630,88			
		OTAL DO LOTE 09			= -	R\$ 2.232.761,56			
LOTE 1	0: COLONOSCOPIAS					,			
10.1	Colonoscopia (coloscopia)	02.09.01.002-9	_	R\$ 335,80	4.200	R\$ 1.410.360,00			
10.2	Retirada de pólipo do tubo digestivo por endoscopia	04.07.01.025-4	R\$ 29,84	-	1.600	R\$ 47.744,00			
LOTE 1		OTAL DO LOTE 10		1		R\$ 1.458.104,00			
11.1	Colonoscopia (coloscopia)	02.09.01.002-9	<u> </u>	R\$ 335,80	600	R\$ 201.480,00			
11.2	Tratamento esclerosante de lesões não hemorrágicas do aparelho digestivo	04.07.01.032-7	R\$ 51,75	K\$ 333,60	600	R\$ 31.050,00			
11.2	incluindo ligadura elástica	OTAL DO LOTE 11		_	600	R\$ 31.050,00			
LOTE 1	2: COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETRO			T		R\$ 232.33U,UU			
12.1	Colangiopancreatografia retrograda (via endoscópica)	02.09.01.001-0	R\$ 90,68	-	200	R\$ 18.136,00			
LOTE 1		OTAL DO LOTE 12				R\$ 18.136,00			
LUIE 1.	3: DENSITOMETRIA		1	I		_			
13.1	Densitometria ossea duo-energetica de coluna (vertebras lombares e/oufemur)	02.04.06.002-8	-	R\$ 57,53	2.500	R\$ 143.825,00			
LOTE		OTAL DO LOTE 13				R\$ 143.825,00			
	4: ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE FAR		1	D# 250 00	200	D# 105 000 00			
14.1	Ecocardiografia de estresse	02.05.01.001-6		R\$ 350,00	300	R\$ 105.000,00			
	SUBTO	OTAL DO LOTE 14				R\$ 105.000,00			



LOTE 1	5: ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGIO	A				
15.1	Ecocardiografia transesofagica	02.05.01.002-4	R\$ 165,00	-	150	R\$ 24.750,00
	SUBT	OTAL DO LOTE 15				R\$ 24.750,00
	6: ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA		ı	D + 40E 00	10.000	D+ 4 250 000 00
16.1	Ecocardiografia transtorácica	02.05.01.003-2 OTAL DO LOTE 16	-	R\$ 125,00	10.000	R\$ 1.250.000,00 R\$ 1.250.000,00
LOTE 17	7: ELETROENEUROMIOGRAFIA	OTAL DO LOTE 10				K\$ 1.250.000,00
17.1	Eletroneuromiograma (ENMG)	02.11.05.008-3	-	R\$ 216,67	2.265	R\$ 490.757,55
LOTE 10		OTAL DO LOTE 17		NTO (FEC)		R\$ 490.757,55
	8: ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO IN Eletroencefalograma em sono induzido c/		/ MEDICAME			51.45.050.00
18.1	ou s/ medicamento (EEG)	02.11.05.003-2	-	R\$ 67,50	700	R\$ 47.250,00
18.2	Sedação	04.17.01.006-0	R\$ 15,00	-	700	R\$ 10.500,00
LOTE 19	SUBTO 9: ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA	TAL DO LOTE 18		S / FOTOFSTIM	III O (FFG)	R\$ 57.750,00
19.1	Eletroencefalograma em vigilia e sono	02.11.05.004-0				D# 101 3E0 00
19.1	espontaneo c/ ou s/ fotoestimulo (eeg)		-	R\$ 67,50	1.500	R\$ 101.250,00
LOTE 2		OTAL DO LOTE 19		DAÇÃO (EEC)		R\$ 101.250,00
	0: ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITAT Eletroencefalograma quantitativo c/		INTO COM SE			
20.1	mapeamento (eeg)	02.11.05.005-9	-	R\$ 67,50	2.000	R\$ 135.000,00
20.2	Anestesia Geral	04.17.01.004-4	R\$ 84,00	-	2.000	R\$ 168.000,00
LOTE	SUBT(1: ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITAT	TVO C/ MADEAME		DAÇÃO (EEG)		R\$ 303.000,00
	Eletroencefalograma quantitativo c/		INTO SEM SE		4.000	D+ 270 000 00
21.1	mapeamento (eeg)	02.11.05.005-9	-	R\$ 67,50	4.000	R\$ 270.000,00
LOTE 3		OTAL DO LOTE 21				R\$ 270.000,00
	2: VIDEO-ELETROENCEFALOGRAMA C/ R Video-eletroencefalograma c/ registro					
22.1	prolongado	02.11.05.015-6	-	R\$ 67,50	700	R\$ 47.250,00
		OTAL DO LOTE 22				R\$ 47.250,00
LOTE 23	3: EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS DE I Exame anatomo-patológico	PEÇAS CIRURGICA 	AS I			
23.1	para congelamento/parafina por peça cirurgica ou por biopsia (exceto colo	02.03.02.003-0	R\$ 40,78	-	2.400	R\$ 97.872,00
22.2	uterino e mama) - histopatológico Exame anatomo-patológico do	02.02.02.002.2	D+ 61 77		2.600	D+ 222 272 00
23.2	colo uterino - peça cirúrgica	02.03.02.002-2	R\$ 61,77	-	3.600	R\$ 222.372,00
	SUBTO	OTAL DO LOTE 23	I.			R\$ 320.244,00
LOTE 24	4: ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM T	ESTE DE UREASE				
24.1	Esofagogastroduodenoscopia (Endoscopia Digestiva Alta)	02.09.01.003-7	-	R\$ 147,50	10.000	R\$ 1.475.000,00
24.2	Retirada de pólipo do tubo digestivo por endoscopia	04.07.01.025-4	R\$ 29,84	-	3.000	R\$ 89.520,00
LOTE 3		OTAL DO LOTE 24				R\$ 1.564.520,00
25.1	5: ENDOSCOPIA COM LIGADURA ELÁSTI Esofagogastroduodenoscopia (Endoscopia Digestiva Alta)	02.09.01.003-7	-	R\$ 147,50	1.400	R\$ 206.500,00
25.2	Tratamento esclerosante de lesões não hemorrágicas do aparelho digestivo	04.07.01.032-7	R\$ 51,75	-	1.400	R\$ 72.450,00
	incluindo ligadura elástica	 OTAL DO LOTE 25				R\$ 278.950,00
LOTE 2	6: ESPIROMETRIA	OTAL DO LOTE 25				K\$ 278.950,00
26.1	Espirometria ou prova de funcao pulmonar completa com broncodilatador	02.11.08.005-5	-	R\$ 70,00	2.196	R\$ 153.720,00
		OTAL DO LOTE 26				R\$ 153.720,00
	7: ESTUDO URODINÂMICO	02.44.02.02.5	T T	D+ 040 ==	2.000	D+ 605 000 00
27.1	Avaliação Urodinâmica completa	02.11.09.001-8 OTAL DO LOTE 27		R\$ 312,50	2.000	R\$ 625.000,00 R\$ 625.000,00
LOTE 2	8: HISTEROSCOPIAS	50 LOIL 27				1.4 020.000,00
28.1	Histeroscopia cirúrgica	02.09.03.001-1	R\$ 76,50	-	312	R\$ 23.868,00
28.2	Histeroscopia (diagnostica)	02.11.04.004-5	R\$ 25,00	-	480	R\$ 12.000,00
28.3	Histeroscopia cirurgica c/ ressectoscopio	04.09.06.017-8	R\$ 173,33	-	312	R\$ 54.078,96
LOTE 2		OTAL DO LOTE 28				R\$ 89.946,96
	9: HOLTER 24 HORAS Monitoramento pelo sistema holter 24	00.44.00.55.		D+ 100 ==		D+ 045 =======
29.1	horas (3 canais)	02.11.02.004-4 OTAL DO LOTE 28	-	R\$ 102,20	2.600	R\$ 265.720,00 R\$ 265.720,00
	0: LITOTRIPSIA					
30.1		04.09.01.018-9 OTAL DO LOTE 30		-	240	R\$ 132.960,00 R\$ 132.960,00
	1: MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE				4 500	D# 4E 21E 00
31.1	Monitorizacao ambulatorial de pressao	02.11.02.005-2	R\$ 10,07	-	4.500	R\$ 45.315,00



Nefrolitotralipsia PERCUTÁNEA 1.120		N	IÚCLEO DE RI	EGULAÇÃ(O DO ACESS	50	
Nefrolitotmia percutânea 04.09.01.023-5 R\$ 1.147,75 . 120 R\$ 137.730,00		arterial (M.A.P.A)					
Subtrotal Dol Lotte 33; OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA NAO CONSTA NA SUBTOTAL DOL LOTTE 33; OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA NAO CONSTA NA SUBTOTAL DOL LOTTE 33; OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA NAO CONSTA NA SUBTOTAL DOL LOTTE 33; OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA NAO CONSTA NA SUBTOTAL DOL LOTTE 33; OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA NAO CONSTA NA SUBTOTAL DOL LOTTE 33; OXIGENOTERAPIA NAO CONSTA NA SUBTOTAL DOL LOTTE 34; OXIGENOTERAPIA NAO CONSTA NA SUBTOTAL DOL LOTTE 34; OXIGENOTERAPIA NAO CONSTA NA SUBTOTAL DOL LOTTE 34; OXIGENOTERAPIA COME SEM CPAP SUBTOTAL DOL LOTTE 34; OXIGENOTAR COME SEM CPAP SUBTOTAL DOL LOTTE 34; OXIGENOTERAPIA COME SEM CPAP SUBTOTAL DOL LOTTE 34; OXIGENOTAR COME SEM CPAP SUBTOTAL DOL LOTTE 34; OXIGENOTAR COME SEM CPAP SUBTOTAL DOL LOTTE 34; OXIGENOTAR COME SEM CPAP SUBTOTAL DOL LOTTE 35; OXIGENOTAR COME SEM CPAP SUBTOTAL DOL LOTTE 35; OXIGENOTAR COME SEM SEM SEM SEM SEM SEM SEM SEM SEM S			OTAL DO LOTE 31				R\$ 45.315,00
Subtroad Double Subtroad Double Subtroad Double Subtroad Double Subtroad Double Subtroad Double Subtroad Subtroad Double Subtroad Double Subtroad Double Subtroad Subtr	LOTE 3	2: NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA					
33.1 Oxigenoterapia hiperbárica NAO CONSTA NA SUS	32.1	Nefrolitotomia percutânea	04.09.01.023-5		-	120	R\$ 137.730,00
NÃO CONSTA NA TABLE SIGTAP- SUS SESSOES R\$ 640.442,40		SUBTO	OTAL DO LOTE 32				R\$ 137.730,00
Substantial	LOTE 3	3: OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA					
1.0 1.0	33.1	Oxigenoterapia hiperbárica	TABELA SIGTAP-	-	R\$ 205,27		R\$ 640.442,40
Polissonografia Q2.11.05.010-5 - R\$ 361,50 250 R\$ 90.375,00		SUBTO	OTAL DO LOTE 33				R\$ 640.442,40
SUBTOTAL Do LOTE 34	LOTE 3	4: POLISSONOGRAFIA COM E SEM CPAP					
STEATON STEA	34.1	Polissonografia	02.11.05.010-5	1	R\$ 361,50	250	R\$ 90.375,00
Signature Sign			OTAL DO LOTE 34				R\$ 90.375,00
35.2 Radiografia de intestino delgado (transito) 02.04.05.015-4 R\$ 47.59 - 240 R\$ 11.421.60							
35.3 Uretrocistografia 02.04.05.017-0 R\$ \$2.11 - 1.000 R\$ \$5.110,00					-	240	
15.4					-		
35.5 Radiografia de esofago 02.04.03.008-0 R\$ 19.24 - 240 R\$ 4.617.60					-		
35.6 Urografia venosa 02.04.05.018-9 R\$ 57,40 - 540 R\$ 30,996,000							
35.7 Radiografia de estomago e duodeno 02.04.05.014-6 R\$ 35,22 - 240 R\$ 8.452,80				R\$ 19,24			
Subtract							
SUBTOTAL DO LOTE 35					-		
36.1 Angiorresonância de artérias renais 02.07.03.00.14 36.3 Angiorresonância de tórax 02.07.03.00.14 36.4 Angiorresonância de baciar 02.07.03.00.14 36.5 Angiorresonância de baciar 02.07.03.00.14 36.6 Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço 02.07.01.002.1 Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço 02.07.01.003-0 36.6 Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço 02.07.01.003-0 36.8 Ressonância magnética de coluna lombosacra 02.07.01.005-6 36.10 Ressonância magnética de coluna torácica 02.07.01.005-6 36.11 Ressonância magnética de celuna coluna de coluna lombosacra 02.07.01.005-6 36.10 Ressonância magnética de celuna coluna de coluna lombosacra 02.07.01.005-6 36.11 Ressonância magnética de membro superior 02.07.01.007-2 36.12 Ressonância magnética de tórax 02.07.02.002-7 36.13 Ressonância magnética de tórax 02.07.02.002-7 36.14 Ressonância magnética de dabdomen superior 02.07.03.001-4 36.15 Ressonância magnética de badomen superior 02.07.03.001-4 36.15 Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) 02.07.03.002-2 36.16 Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) 02.07.03.002-2 36.17 Ressonância magnética de coluna de bacia/pelve/abdomen inferior 02.07.03.003-0 02.07.03.004-9 36.18 Ressonância magnética de contraste iodado não iônico nos exames de ressonância e angiorressonância (adulto/infantil) + ressonância e angiorressonância e angiorressonância e angiorressonância e angiorressonância e angioressonância e angior	35.8		02.10.02.001-6		-	240	
36.1 Angiorresonância cerebral 02.07.01.00.13 36.2 Angiorressonância de artérias renais 02.07.03.00.14 36.3 Angiorressonância de atérias renais 02.07.02.003-5 36.4 Angiorressonância de bómen superior 02.07.03.00.14 36.5 Angiorressonância de vasos cervicais 02.07.01.00.13 36.6 Ressonância magnética de articulação temporo mandibular (bilateral) 02.07.01.002.1 36.7 Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço 02.07.01.003-0 36.8 Ressonância magnética de coluna torácica 02.07.01.004-8 36.9 Ressonância magnética de coluna torácica 02.07.01.004-8 36.10 Ressonância magnética de crânio 02.07.01.006-4 36.11 Ressonância magnética de membro superior (unilateral) 02.07.02.002-7 36.12 Ressonância magnética de tórax 02.07.02.002-7 36.13 Ressonância magnética de bádomen superior 02.07.03.001-4 36.14 Ressonância magnética de bádomen superior 02.07.03.001-4 36.15 Ressonância magnética de badomen superior 02.07.03.002-2 36.16 Ressonância magnética de badomen superior 02.07.03.003-0 36.17 Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) 02.07.03.003-0 36.18 Ressonância de mama 02.07.02 02.07.03.004-9 36.19 Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de ressonância e angiorressonância (adulto/infantil) + ressonâncias magnéticas magnéticas e angiorressonância (adulto/infantil) + ressonâncias magnéticas magnéticas e angiorressonância sangnéticas e angiorressonância sangnéticas e angiorressonância sangnética e angiorressonância sangnéticas e angiorres							R\$ 135.382,80
36.2 Angiorressonância de artérias renais 02.07.03.00.14 36.3 Angiorressonância de tórax 02.07.02.003-5 Angiorressonância de abdomen superior 02.07.01.00.13 36.5 Angiorressonância de abdomen superior 02.07.01.00.13 36.6 Ressonância magnética de articulação 02.07.01.002.1 36.7 Ressonância magnética de coluna cervical/pescogo 02.07.01.003-0 36.8 Ressonância magnética de coluna lombosacra 02.07.01.005-6 36.10 Ressonância magnética de coluna torácica 02.07.01.005-6 36.11 Ressonância magnética de cela túrcica 02.07.01.007-2 36.12 Ressonância magnética de membro superior (unilateral) 02.07.02.002-7 36.13 Ressonância magnética de tórax 02.07.03.001-4 36.15 Ressonância magnética de badomen superior 02.07.03.001-4 36.16 Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) 02.07.03.002-2 36.16 Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) 02.07.03.003-0 36.17 Ressonância magnética de wias biliares/colangiorressonância 02.07.03.004-9 36.18 Ressonância de mama 02.07.02 36.19 Ressonância magnética de vias angiorressonância (adulto/infantil) + ressonância magnéticas 45469 - SIGA (*) R\$ 80,00 - 8.400 R\$ 672.000,00 36.19 R\$ 80,00 - 8.400 R\$ 672.000,00 36.19 R\$ 80,00 - 8.400 R\$ 672.000,00 36.19 R\$ 80,00 - 8.400 R\$ 672.000,00 36.10 3				SEM CONTI	RASTE		1
36.3 Angiorressonância de tórax 02.07.02.003-5 36.4 Angiorressonância de abdomen superior 02.07.03.00.14 36.5 Angiorressonância de vasos cervicais 02.07.01.002.1 36.6 Ressonância magnética de articulação temporo mandibular (bilateral) 02.07.01.002.1 36.7 Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço 02.07.01.003-0 36.8 Ressonância magnética de coluna lombosacra 02.07.01.004-8 36.9 Ressonância magnética de coluna torácica 02.07.01.005-6 36.10 Ressonância magnética de crânio 02.07.01.007-2 36.11 Ressonância magnética de torax 02.07.02.002-7 36.12 Ressonância magnética de tórax 02.07.02.003-5 36.14 Ressonância magnética de de bacia/pelve/abdomen inferior 02.07.03.001-4 36.15 Ressonância magnética de bacia/pelve/abdomen inferior 02.07.03.002-2 36.16 Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) 02.07.03.003-0 36.17 Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) 02.07.03.003-0 36.18 Ressonância magnética de vias biliares/colangiorressonância 02.07.02 36.19 Ressonância de mama 02.07.02 02.07.03.004-9 02.0							
36.4 Angiorresonância de abdomen superior 02.07.03.00.14 36.5 Angiorressonância de vasos cervicais 02.07.01.00.13 36.6 Ressonância magnética de articulação temporo mandibular (bilateral) 02.07.01.002.1 36.7 Ressonância magnética de coluna corevical/pescoço 02.07.01.003-0 36.8 Ressonância magnética de coluna lombosacra 02.07.01.006-8 36.10 Ressonância magnética de coluna torácica 02.07.01.006-4 36.11 Ressonância magnética de sela túrcica 02.07.01.007-2 36.12 Ressonância magnética de tórax 02.07.02.002-7 36.13 Ressonância magnética de tórax 02.07.03.001-4 36.15 Ressonância magnética de bacia/pelve/abdomen inferior 02.07.03.002-2 36.16 Ressonância magnética de membro superior 02.07.03.003-0 36.17 Ressonância magnética de vias biliares/colangiorressonância 02.07.03.004-9 36.18 Ressonância de mama 02.07.03.004-9 36.19 Ressonância de ontraste iodado não iônico nos exames de ressonância e angiorressonância (adulto/infantil) + ressonância (adulto/infantil) + ressonância magnéticas 02.07.03.004-9							
36.5 Angiorressonância de vasos cervicais 02.07.01.00.13 Ressonância magnética de articulação temporo mandibular (bilateral) 02.07.01.002.1 36.7 Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço 02.07.01.003-0 02.07.01.003-0 36.8 Ressonância magnética de coluna lombosacra 02.07.01.005-6 36.10 Ressonância magnética de crânio 02.07.01.006-4 36.11 Ressonância magnética de sela túrcica 02.07.01.007-2 36.12 Ressonância magnética de membro superior (unilateral) 02.07.02.002-7 36.13 Ressonância magnética de tórax 02.07.03.001-4 36.15 Ressonância magnética de abdomen superior 02.07.03.001-4 36.16 Ressonância magnética de bacia/pelve/abdomen inferior 02.07.03.002-2 36.16 Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) 02.07.03.003-0 36.17 Ressonância magnética de vias biliares/colangiorressonância 02.07.03.004-9 36.18 Ressonância magnética de mama 02.07.02 36.19 Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de ressonância e angiorressonância (adulto/infantil) + ressonância magnéticas 02.07.03.003-0 02.07.03.003-0 03.			02.07.02.003-5				
Ressonância magnética de articulação temporo mandibular (bilateral) 02.07.01.002.1							
Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço 02.07.01.003-0		Ressonância magnética de articulação					
Ressonância magnética de coluna lombo-sacra 02.07.01.004-8 02.07.01.005-6 02.07.01.005-6 02.07.01.005-6 02.07.01.005-6 02.07.01.005-6 02.07.01.006-4 02.07.01.006-4 02.07.01.007-2 02.07.01.007-2 02.07.02.002-7 02.07.02.002-7 02.07.02.003-5 02.07.03.001-4 02.07.03.001-4 02.07.03.001-4 02.07.03.002-2 02.07.03.003-0 02.07.03.	36.7	Ressonância magnética de coluna					
Ressonância magnética de coluna torácica 02.07.01.005-6 36.10 Ressonância magnética de crânio 02.07.01.006-4 36.11 Ressonância magnética de sela túrcica 02.07.01.007-2 36.12 Ressonância magnética de membro superior (unilateral) 02.07.02.002-7 36.13 Ressonância magnética de abdomen superior 02.07.03.001-4 36.15 Ressonância magnética de bacia/pelve/abdomen inferior 02.07.03.002-2 36.16 Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) 02.07.03.003-0 36.17 Ressonância magnética de vias biliares/colangiorressonância 02.07.03.004-9 36.18 Ressonância de mama 02.07.02 Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de ressonância e angiorressonância (adulto/infantil) + ressonâncias magnéticas R\$ 80,00 - 8.400 R\$ 672.000,000 R\$ 6	36.8	Ressonância magnética de coluna lombo-					
36.10 Ressonância magnética de crânio 02.07.01.006-4 R\$ 268,75 - 12.000 R\$ 3.225.000,00 36.11 Ressonância magnética de sela túrcica 02.07.01.007-2 R\$ 268,75 - 12.000 R\$ 3.225.000,00 36.12 Ressonância magnética de membro superior (unilateral) 02.07.02.002-7 02.07.02.003-5 02.07.03.001-4 02.07.03.001-4 02.07.03.001-4 02.07.03.002-2 02.07.03.003-0 02.07.03.003-0 02.07.03.003-0 02.07.03.003-0 02.07.03.003-0 02.07.03.004-9 <td< td=""><td>36.9</td><td>Ressonância magnética de coluna torácica</td><td>02.07.01.005-6</td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>	36.9	Ressonância magnética de coluna torácica	02.07.01.005-6				
36.11 Ressonância magnética de sela túrcica 02.07.01.007-2 36.12 Ressonância magnética de membro superior (unilateral) 02.07.02.002-7 36.13 Ressonância magnética de tórax 02.07.02.003-5 36.14 Ressonância magnética de abdomen superior 02.07.03.001-4 36.15 Ressonância magnética de bacia/pelve/abdomen inferior 02.07.03.002-2 36.16 Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) 02.07.03.003-0 36.17 Ressonância magnética de vias biliares/colangiorressonância 02.07.03.004-9 36.18 Ressonância de mama 02.07.02 Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de ressonância e angiorressonância (adulto/infantil) + ressonância (adulto/infantil) + ressonância magnéticas 45469 - SIGA (*) R\$ 80,00 - 8.400 R\$ 672.000,00	36.10			D# 260 7F		12.000	D# 2 225 000 00
Superior (unilateral) 02.07.02.002-7	36.11	Ressonância magnética de sela túrcica	02.07.01.007-2	K\$ 200,75	-	12.000	K\$ 3.225.000,00
Ressonância magnética de abdomen superior 02.07.03.001-4 Ressonância magnética de bacia/pelve/abdomen inferior 02.07.03.002-2 Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) 02.07.03.003-0 Ressonância magnética de vias biliares/colangiorressonância 02.07.02 Ressonância de mama 02.07.02 Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de ressonância e angiorressonância (adulto/infantil) + ressonâncias magnéticas Ressonância magnéticas Ressonância magnética de vias 02.07.02 Ressonância de mama 02.07.02 R\$ 80,00 - 8.400 R\$ 672.000,00	36.12		02.07.02.002-7				
Ressonância magnética de abdomen superior 02.07.03.001-4 Ressonância magnética de bacia/pelve/abdomen inferior 02.07.03.002-2 Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) 02.07.03.003-0 Ressonância magnética de vias biliares/colangiorressonância 02.07.02 Ressonância de mama 02.07.02 Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de ressonância e angiorressonância (adulto/infantil) + ressonâncias magnéticas Ressonância magnéticas Ressonância magnética de vias 02.07.02 Ressonância de mama 02.07.02 R\$ 80,00 - 8.400 R\$ 672.000,00	36.13	Ressonância magnética de tórax	02.07.02.003-5				
36.15 bacia/pelve/abdomen inferior 02.07.03.002-2 36.16 Ressonância magnética de membro inferior (unilateral) 02.07.03.003-0 36.17 Ressonância magnética de vias biliares/colangiorressonância 02.07.03.004-9 36.18 Ressonância de mama 02.07.02 Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de ressonância e angiorressonância (adulto/infantil) + ressonâncias magnéticas R\$ 80,00 - 8.400 R\$ 672.000,000		superior					
36.17 Ressonância magnética de vias biliares/colangiorressonância 36.18 Ressonância de mama 36.19 Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de ressonância e angiorressonância (adulto/infantil) + ressonâncias magnéticas 02.07.03.004-9 02.07.03.004-9 02.07.03.004-9 02.07.03.004-9 02.07.03.004-9 03.07.03.004-9 04.07.03.004-9 05.07.03.004-9 06.07.03.004-9 07.03.004-9 08.400 09.07.03.004-9 09.07.	36.15	bacia/pelve/abdomen inferior	02.07.03.002-2				
36.17 biliares/colangiorressonância 36.18 Ressonância de mama 36.19 Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de ressonância e angiorressonância (adulto/infantil) + ressonâncias magnéticas 02.07.02 45469 - SIGA (*) R\$ 80,00 - 8.400 R\$ 672.000,00	36.16	inferior (unilateral)	02.07.03.003-0				
Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de ressonância e angiorressonância (adulto/infantil) + ressonâncias magnéticas		biliares/colangiorressonância					
36.19 não iônico nos exames de ressonância e angiorressonância (adulto/infantil) + ressonâncias magnéticas	36.18		02.07.02				
	36.19	não iônico nos exames de ressonância e angiorressonância (adulto/infantil) +		R\$ 80,00	-	8.400	R\$ 672.000,00
			OTAL DO LOTE 36				R\$ 3.897.000,00

observações:

(*) Foi utilizado código de referência do serviço no SIGA (Sistema de Compras do ES) por não apresentarem o código do SIGTAP e estão contemplados neste lote do referido ETP de credenciamento com os valores que a SRSSM considerou exequível após análise de preço pelo setor de compras em prestadores com tabelas oficialmente publicadas (SIGA ES).

1) Estima-se que do total/ano, 70% seja com contraste;

2) Justificativa item 36.19, agregando valor de contraste: o contraste serve para melhorar a qualidade das imagens geradas no exame de ressonância magnética. para isso, é utilizada uma substância chamada de gadolínio, que vai realçar as características presentes nas estruturas anatômicas. na prática, o contraste vai alterar diretamente o campo magnético da anatomia que será examinada, possibilitando captar as imagens com maior qualidade e nitidez. enquanto as áreas saudáveis possuem moléculas de hidrogênio que reagem de determinada maneira ao estímulo do campo magnético do aparelho de ressonância, as áreas afetadas por alguma patologia reagem de maneira diferente. por este motivo, a ressonância magnética é muito eficaz para detectar alterações como tumores ou câncer.

LOTE 3	LOTE 37: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CORAÇÃO							
37.1	Ressonancia magnetica de coracao / aorta c/ cine	02.07.02.001-9	R\$ 361,25		120	R\$ 43.350,00		
	SUBTO	OTAL DO LOTE 37				R\$ 43.350,00		
LOTE 3	8: RESSONÂNCIA MAGNETICA MULTIPAF	RAMÉTRICA						
38.1	Ressonância magnética multiparamètrica da prostata	02.07.03.005-7	R\$ 268,75		240	R\$ 64.500,00		
	SUBTOTAL DO LOTE 38 R\$ 64.500,00							
LOTE 3	9: RESSONANCIA MAGNÉTICA COM SEDA	ÇÃO E COM OU S	EM CONTRAS	STE				



	SUBTO	TAL DO LOTE 39				R\$ 490.500,00
39.20	Anestesia geral	04.17.01.004-4	R\$ 84,00	-	1.200	R\$ 100.800,00
39.19	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de ressonância e angiorressonância (adulto/infantil)	45469 – SIGA (*)	R\$ 80,00	-	840	R\$ 67.200,00
39.18	Ressonância de mama	02.07.02				
39.17	Ressonância magnética de vias biliares/colangiorressonância	02.07.03.004-9		-		
39.16	Ressonância magnética de membro inferior (unilateral)	02.07.03.003-0				
39.15	Ressonância magnética de bacia/pelve/abdomen inferior	02.07.03.002-2	R\$ 268,75		1.200	R\$ 322.500,00
39.14	Ressonância magnética de abdomen superior	02.07.03.001-4				
39.13	Ressonância magnética de tórax	02.07.02.003-5				
39.12	Ressonância magnética de membro superior (unilateral)	02.07.02.002-7				
39.11	Ressonância magnética de sela túrcica	02.07.01.007-2				
39.10	Ressonância magnética de crânio	02.07.01.006-4				
39.9	Ressonância magnética de coluna torácica	02.07.01.005-6				
39.8	Ressonância magnética de coluna lombo- sacra	02.07.01.004-8				
39.7	Ressonância magnética de coluna cervical/pescoço	02.07.01.003-0				
39.6	Ressonância magnética de articulação temporo mandibular (bilateral)	02.07.01.002.1				
39.5	Angiorressonância de vasos cervicais	02.07.01.00.13				
39.4	Angiorresonância de abdomen superior	02.07.03.00.14				
39.3	Angiorressonância de tórax	02.07.02.003-5				
39.2	Angiorressonância de artérias renais	02.07.03.00.14				
39.1	Angiorresonância cerebral	02.07.01.00.13				

Observações

- (*) Foi utilizado código de referência do serviço no SIGA (Sistema de Compras do ES) por não apresentarem o código do SIGTAP e estão contemplados neste lote do referido ETP de credenciamento com os valores que a SRSSM considerou exequível após análise de preço pelo setor de compras em prestadores com tabelas oficialmente publicadas (SIGA ES).
- 1) Estima-se que do total/ano, 70% seja com contraste;
- 2) Justificativa item 3.19, agregando valor de contraste: o contraste serve para melhorar a qualidade das imagens geradas no exame de ressonância magnética. para isso, é utilizada uma substância chamada de gadolínio, que vai realçar as características presentes nas estruturas anatômicas. na prática, o contraste vai alterar diretamente o campo magnético da anatomia que será examinada, possibilitando captar as imagens com maior qualidade e nitidez. enquanto as áreas saudáveis possuem moléculas de hidrogênio que reagem de determinada maneira ao estímulo do campo magnético do aparelho de ressonância, as áreas afetadas por alguma patologia reagem de maneira diferente. por este motivo, a ressonância magnética é muito eficaz para detectar alterações como tumores ou câncer.

Can	icer:										
LOTE 4	0: RETOSSIGMOIDOSCOPIA										
40.1	Retossigmoidoscopia	02.09.01.005-3	R\$ 23,13	-	80	R\$ 1.850,40					
40.2	Retirada de pólipo do tubo digestivo por endoscopia	04.07.01.025-4	R\$ 29,84	-	20	R\$ 596,80					
		TAL DO LOTE 40				R\$ 2.447,20					
LOTE 4	LOTE 41: TESTE ERGOMÉTRICO										
41.1	Teste de esforço / teste ergométrico	02.11.02.006-0	-	91,25	6.000	R\$ 547.500,00					
		TAL DO LOTE 41				R\$ 547.500,00					
LOTE 4	2: TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	SEM SEDAÇÃO E	COM OU SEM	1 CONTRASTE							
42.1	Tomografia computadorizada de sela túrcica	02.06.01.00-60	R\$ 97,44	-	50	R\$ 4.872,00					
42.2	Tomografia computadorizada de crânio	02.06.01.00.79	R\$ 97,44	-	1.000	R\$ 97.440,00					
42.3	Tomografia computadorizada da coluna cervical c/ ou s/contraste	02.06.01.00.10	R\$ 86,76	-	150	R\$ 13.014,00					
42.4	Tomografia computadorizada lombo sacra c/ ou s/contraste	02.06.01.00.28	R\$ 101,10	-	350	R\$ 35.385,00					
42.5	Tomografia computadorizada da coluna torácica	02.06.01.00.36	R\$ 86,76	-	50	R\$ 4.338,00					
42.6	Tomografia computadorizada de membro superior	02.06.02.00.15	R\$ 86,75	-	50	R\$ 4.337,50					
42.7	Tomografia computadorizada de membro inferior	02.06.03.00.29	R\$ 86,75	-	50	R\$ 4.337,50					
42.8	Tomografia computadorizada da pelve/bacia/abdomen inferior	02.06.03.00.37	R\$ 138,63	-	1.000	R\$ 138.630,00					
42.9	Tomografia computadorizada de tórax convencional	02.06.02.00.31	R\$ 136,41	-	1.200	R\$ 163.692,00					
42.10	Tomografia computadorizada de face/seiosface/articulações têmporo- mandibulares	02.06.01.004.4	R\$ 86,75	-	200	R\$ 17.350,00					
42.11	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares (braço,	02.06.02.002.3	R\$ 86,75	-	200	R\$ 17.350,00					



	(adulto/infantil) SUBTOTAL DO LOTE 42					
42.15	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de tomografia	45469 - SIGA (*)	R\$ 80,00	-	3.885 (*)	R\$ 310.800,00
42.14	Tomografia computadorizada do pescoço	02.06.01.005.2	R\$ 86,75	-	200	R\$ 17.350,00
42.13	Tomografia computadorizada do abdomen superior	02.06.03.001.0	R\$ 138,63	-	1.000	R\$ 138.630,00
42.12	Tomografia computadorizada de hemitórax, pulmão ou do mediastino	02.06.02.004.0	R\$ 136,41	ı	50	R\$ 6.820,50
	antebraço, mão, coxa, perna e pé)					

Observações:

- (*) Foi utilizado código de referência do serviço no SIGA (Sistema de Compras do ES) por não apresentarem o código do SIGTAP e estão contemplados neste lote do referido ETP de credenciamento com os valores que a SRSSM considerou exeqüível após análise de preço pelo setor de compras em prestadores com tabelas oficialmente publicadas (SIGA ES).
- 1) Estima-se que do total/ano, 70% seja com contraste;
- 2) Justificativa item 42.15, agregando valor de contraste: o contraste serve para melhorar a qualidade das imagens geradas no exame de ressonância magnética. para isso, é utilizada uma substância chamada de gadolínio, que vai realçar as características presentes nas estruturas anatômicas. na prática, o contraste vai alterar diretamente o campo magnético da anatomia que será examinada, possibilitando captar as imagens com maior qualidade e nitidez. enquanto as áreas saudáveis possuem moléculas de hidrogênio que reagem de determinada maneira ao estímulo do campo magnético do aparelho de ressonância, as áreas afetadas por alguma patologia reagem de maneira diferente. por este motivo, a ressonância magnética é muito eficaz para detectar alterações como tumores ou câncer.

	lores ou cancer.					
LOTE 4	3: TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	COM SEDAÇÃO E	COM OU SEN	4 CONTRASTE		
43.1	Tomografia computadorizada de sela túrcica	02.06.01.00-60	R\$ 97,44	-	25	R\$ 2.436,00
43.2	Tomografia computadorizada de crânio	02.06.01.00.79	R\$ 97,44	-	500	R\$ 48.720,00
43.3	Tomografia computadorizada da coluna cervical c/ ou s/contraste	02.06.01.00.10	R\$ 86,76	-	75	R\$ 6.507,00
43.4	Tomografia computadorizada lombo sacra c/ ou s/contraste	02.06.01.00.28	R\$ 101,10	-	175	R\$ 17.692,50
43.5	Tomografia computadorizada da coluna torácica	02.06.01.00.36	R\$ 86,76	-	25	R\$ 2.169,00
43.6	Tomografia computadorizada de membro superior	02.06.02.00.15	R\$ 86,75	-	25	R\$ 2.168,75
43.7	Tomografia computadorizada de membro inferior	02.06.03.00.29	R\$ 86,75	-	25	R\$ 2.168,75
43.8	Tomografia computadorizada da pelve/bacia/abdomen inferior	02.06.03.00.37	R\$ 138,63	-	500	R\$ 69.315,00
43.9	Tomografia computadorizada de tórax convencional	02.06.02.00.31	R\$ 136,41	-	600	R\$ 81.846,00
43.10	Tomografia computadorizada de face/seiosface/articulações têmporo- mandibulares	02.06.01.004.4	R\$ 86,75	-	100	R\$ 8.675,00
43.11	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares (braço, antebraço, mão, coxa, perna e pé)	02.06.02.002.3	R\$ 86,75	-	100	R\$ 8.675,00
43.12	Tomografia computadorizada de hemitórax, pulmão ou do mediastino	02.06.02.004.0	R\$ 136,41	1	25	R\$ 3.410,25
43.13	Tomografia computadorizada do abdomen superior	02.06.03.001.0	R\$ 138,63	-	500	R\$ 69.315,00
43.14	Tomografia computadorizada do pescoço	02.06.01.005.2	R\$ 86,75	-	100	R\$ 8.675,00
43.15	serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de tomografia (adulto/infantil)	45469 - SIGA (*)	R\$ 80,00	-	832 (*)	R\$ 66.560,00
43.16	Anestesia geral	04.17.01.004-4	R\$ 84,00	-	2.775	R\$ 233.100,00
	SUBTOTAL DO LOTE 43 R\$ 631.433,25					

Observações:

- (*) Foi utilizado código de referência do serviço no SIGA (Sistema de Compras do ES) por não apresentarem o código do SIGTAP e estão contemplados neste lote do referido ETP de credenciamento com os valores que a SRSSM considerou exequível após análise de preço pelo setor de compras em prestadores com tabelas oficialmente publicadas (SIGA ES).
- 1) Estima-se que do total/ano, 70% seja com contraste;
- 2) Justificativa item 43.15, agregando valor de contraste: o contraste serve para melhorar a qualidade das imagens geradas no exame de ressonância magnética. para isso, é utilizada uma substância chamada de gadolínio, que vai realçar as características presentes nas estruturas anatômicas. na prática, o contraste vai alterar diretamente o campo magnético da anatomia que será examinada, possibilitando captar as imagens com maior qualidade e nitidez. enquanto as áreas saudáveis possuem moléculas de hidrogênio que reagem de determinada maneira ao estímulo do campo magnético do aparelho de ressonância, as áreas afetadas por alguma patologia reagem de maneira diferente. por este motivo, a ressonância magnética é muito eficaz para detectar alterações como tumores ou câncer.

LOTE 44	LOTE 44: TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT)						
44.1	44.1 Tomografia por emissão de pósitrons (PET-CT)					R\$ 126.433,20	
SUBTOTAL DO LOTE 44						R\$ 126.433,20	



LOTE 4	LOTE 45: ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS						
LOTE 45	5: ULIKASSUNUGKAFIA DOPPLEK COLOI	KIDO DE VASOS					
45.1	Ultrassonografia com doppler colorido de vasos (incluindo carótidas e vertebrais)		-	R\$ 125,00	2.000	R\$ 250.000,00	
45.2	Ultrassonografia doppler colorido venoso e arterial de membros superior/inferior por membro	02.05.01.004-0	-	R\$ 125,00	10.000	R\$ 1.250.000,00	
45.3	Ultrassonografia com doppler de aorta artérias renais e ilíacas		-	R\$ 125,00	376	R\$ 47.000,00	
45.4	Ultrassonografia de bolsa escrotal (com doppler)	02.05.02.007-0	-	R\$ 125,00	120	R\$ 15.000,00	
45.5	Ultrassonografia de tireóide (com doppler)	02.05.02.012-7	-	R\$ 125,00	156	R\$ 19.500,00	
45.6	Ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico	02.05.01.005-9	R\$ 42,90	-	850	R\$ 36.465,00	
SUBTOTAL DO LOTE 45						R\$ 1.617.965,00	
LOTE 40	6: VIDEOLARINGOSCOPIA						
46.1	46.1 Videolaringoscopia 02.09.04.004-1 - R\$ 81,00 350				R\$ 28.350,00		
	R\$ 28.350,00						
TOTAL GERAL						R\$ 20.760.780,39	

Fonte: Elaborado pelo autor

Tais procedimentos assistenciais, de nível ambulatorial, visam atender os encaminhamentos da Rede SUS, dessa respectiva região de saúde, conforme Protocolos e Diretrizes Clínicas da Especialidade e Protocolos de Regulação do Acesso adotados no Estado do Espírito Santo. Os quantitativos elencados na tabela acima, estão justificados nos itens 3 e 6 deste ETP.

Cumpre informar que, para alguns procedimentos constantes na tabela acima, o quantitativo estimado considerou série história de solicitações inseridas no Sistema de Regulação Ambulatorial Estadual, tendo em vista as contratualizações vigentes e/ou com série de agendamentos realizados, associados às quantidades em fila expectante atual, acrescido o valor de 20%.

Outros procedimentos, no entanto, não há série histórica de agendamentos e fila expectante, tendo em vista não ter a oferta em nível regional, cujas quantidades foram estimadas considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que define parâmetros assistenciais para o planejamento e programações de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS, e no tocante à atenção ambulatorial especializada, descreve parâmetros de médicos especialistas, consultas e exames especializados por 100.000 (cem mil) habitantes.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6°, inciso XX.

2 — IDENTIFICAÇÃO: OBJETIVOS DA DEMANDA

- 2.1. Atender às solicitações de procedimentos de finallidade diagnóstica, assegurando a organização de serviços regionalizados;
- 2.2. Contribuir para atenção à saúde de qualidade no SUS;
- 2.3. Cumprir os princípios da Universalidade, Equidade e da Integralidade do SUS;
- 2.4. Permitir aos usuários condições diagnósticas e terapêuticas para continuidade do tratamento;
- 2.5. Reduzir as filas e o tempo de espera para realização do (s) respectivo (s) procedimento (s);
- 2.6. Ampliar acesso às consultas para suporte diagnóstico e terapêutico, de forma qualificada e em consonância com as necessidades de saúde do território/região de saúde;
- 2.7. Apoiar os gestores municipais no acesso aos serviços de saúde de atenção especializada aos seus munícipes;
- 2.8. Cumprir os prazos para adequação de contratos de credenciamento vigentes, de acordo a Lei Federal de Licitações 14.133/2021.
- 2.9. Atender às orientações da PGE, segundo Ofício Circular PGE-GAB nº 001/2024 de 19 de Janeiro de 2024.

3 - NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de São Mateus (SRSSM) é um órgão com vinculação direta à Secretaria de Estado da Saúde/SESA, de estrutura administrativa estratégica na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS, em instância regional. A mesma tem como finalidade e responsabilidade, assegurar e garantir a gestão do

SUS na Região de Saúde, competindo-lhe a implementação das políticas nacionais e estaduais de saúde no âmbito regional, assegurando a organização dos serviços, coordenando, monitorando e avaliando as atividades e ações de saúde, mediante a promoção e articulações interinstitucionais e de mobilização social.

Atualmente, presta apoio institucional e atendimento a 14 (quatorze) municípios pertencentes, que compreendem a Região Central/Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, sendo eles: Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Conceição da Barra, Ecoporanga, Jaguaré, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pedro Canário, Ponto Belo, Pinheiros, São Mateus, Vila Pavão, totalizando uma população de 438.338 habitantes (IBGE-2021).

Os municípios são responsáveis pela execução das ações e serviços de Atenção Básica, sendo a Atenção Especializada pactuadas, executadas e financiadas de modo tripartite, respeitando as especificidades regionais e as decisões dos espaços decisórios das Comissões Intergestoras Regionais (CIR) e Comissão Intergestora Bipartite (CIB). Historicamente, boa parte da atenção ambulatorial especializada ofertada a essa população é contratada e financiada pela Secretaria Estadual de Saúde (SESA - ES).

Portanto, cabe aos municípios integrarem a rede de Regulação Estadual através das Centrais Municipais de Regulação, bem como Unidades Solicitantes, responsabilizando-se pelo acesso de seus munícipes aos serviços de saúde de média e alta complexidade.

Como estratégia estruturante para melhorar o acesso da população à atenção especializada, de forma dinâmica e integrada e com a otimização dos recursos, a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo instituiu em 2019/20 o novo modelo de Regulação do Acesso à Assistência, chamado Autorregulação Formativa Territorial (ARTF), para apoiar as equipes de Atenção Primária no manejo aos pacientes que demandam avaliação especializada, paralelamente, ao fortalecimento da educação permanente, ampliação da autonomia e resolutividade da Atenção Primária.

A Regulação do Acesso à Assistência, em especial, consiste na ordenação e qualificação dos fluxos de acesso às ações e serviços de saúde, de modo a otimizar a utilização dos recursos assistenciais disponíveis e promover a transparência, a integralidade e a equidade no acesso às ações e aos serviços, em tempo oportuno, dispondo, para tal, entre outros instrumentos, de diretrizes operacionais e protocolos de regulação. Com isso, esperase além da agilidade no atendimento, redução substancial nas filas de espera a partir da qualificação dos encaminhamentos.

Cumpre informar que, com o avanço do Modelo da Autorregulação Formativa Territorial, ampliou-se o quantitativo de unidades solicitantes na região de saúde, totalizando, atualmente, cerca de 137 unidades solicitantes no sistema da região de saúde de responsabilidade da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus. Isso implica na necessidade de ampliação de acesso e o cuidado sendo disponibilizado a partir da Atenção Primária (território de vida e cuidado da pessoa, a partir de suas necessidades). Ampliando o acesso, é notória a necessidade de ampliação de atendimento em conultas para suporte terapêutico.

Além disso, alguns serviços médicos especializados estão sendo implantados nos Núcleos Regionais de Especialidades de todo Estado, sendo a região de saúde em questão a que apresenta, em seu registro e série histórica, o maior vazio assistencial do Estado do Espírito Santo. Estratégias de ampliação de oferta de consultas e exames têm sido incentivadas pela Secretaria Estadual de Saúde para organização das Superintendências Regionais de Saúde, a fim de permitir que serviços sejam contratados mais próximos dos territórios de vida dos cidadãos.

Destacamos que, a Secretaria de Saúde do Estado tem uma rede própria ambulatorial para oferta de consultas de especialidades, exames e procedimentos, no entanto, a baixa quantidade de médicos especialistas efetivos e em designação temporária na Rede Estadual de Saúde, a baixa adesão dos médicos nos processos seletivos aplicados pela SESA, e o não ingresso destes quando convocados, recusando – se a assumir seu posto de serviço, torna esse campo suscetível à ampliação de filas expectantes e tempo de espera para atendimento muito prolongado, acarretando déficits na resolutividade da atenção ambulatorial especializada.

Um levantamento realizado no Sistema Estadual de Regulação no período de 01/03/2023 a 29/02/2024, identificou o seguinte quantitativo de inserções/solicitações no período citado, para os procedimentos objeto



deste contrato, bem como a fila expactante atual (aguardando regulação), segundo tabela abaixo:

Tabela 3: Número de inserções/solicitações de procedimentos, para a região de saúde (14 municípios da SRSSM), no período de 01/03/2024 a 29/02/2024 e fila expectante atual, no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial

período de 01/03/2024 a 29/02/2024 e fila expectante atual, no Si		ulação Ambulatoriai		
LOTES E SUBITENS DOS LOTES	QUANTIDADE INSERIDA NO PERÍODO	FILA EXPECTANTE ATUAL	TOTAL	
LOTE 01: ARTERIOGRAFIAS		stema Estadual de Re Idamento da Região N		
LOTE 02: ANGIOTOMOGRAFIAS POR SEGMENTO, SEM SEDAÇÃO E COM CONTRASTE	242	94	366	
LOTE 03: ANGIOTOMOGRAFIAS POR SEGMENTO, COM SEDAÇÃO E COM CONTRASTE	05	0	05	
LOTE 04: AUDIOMETRIAS (Tonal Limiar, Imitancio e Logo)	143	327	370	
LOTE 05: BERA	64	211	275	
LOTE 06: BIÓPSIA DE PRÓSTATA	85	0	85	
LOTE 07: BIÓPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	201	0	201	
LOTE 08: BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	44	01	45	
LOTE 09: CINTILOGRAFIAS DIVERSAS	3.026	16	3.042	
LOTE 10: COLONOSCOPIAS (+COLONO COM POLIPECTO)	3.845	105	3.950	
LOTE 11: COLONOSCOPIA COM LIGADURA ELÁSTICA		stema Estadual de Re		
LOTE 11: COLONOSCOPIA COM LIGADORA ELASTICA LOTE 12: COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA		idamento da Região N stema Estadual de Re		
ENDOSCÓPICA)		idamento da Região N		
LOTE 13: DENSITOMETRIA	1.984	26	2.010	
LOTE 14: ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE FARMACOLÓGICO	78	30	108	
LOTE 15: ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA	96	0	96	
LOTE 16: ECOCARDIOGRAFIA TRANSLISOFAGICA	8.290	803	9.093	
			1.008	
LOTE 17: ELETROENEUROMIOGRAFIA	953	55		
LOTE 18: ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)	itens de ager	stema Estadual de Re Idamento da Região N	orte	
LOTE 19: ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)	Sem Registros no Sistema Estadual de Regulação em itens de agendamento da Região Norte			
LOTE 20 e LOTE 21: ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG) (COM E SEM SEDAÇÃO)	4.946 411 5.357			
LOTE 22: VIDEO-ELETROENCEFALOGRAMA C/ REGISTRO PROLONGADO	Sem Registros no Sistema Estadual de Regulação em itens de agendamento da Região Norte			
LOTE 23: EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS DE PEÇAS CIRÚRGICAS	2.624	0	2.624	
LOTE 24: ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM TESTE DE UREASE (+ ENDOSCOPIA COM POLIPECTOMIA)	8.219	21	8.240	
LOTE 25: ENDOSCOPIA COM LIGADURA ELÁSTICA	Sem Registros no Sistema Estadual de Regulação em itens de agendamento da Região Norte			
LOTE 26: ESPIROMETRIA	993	08	941	
LOTE 27: ESTUDO URODINÂMICO	440	41	481	
LOTE 28: HISTEROSCOPIAS	323	289	612	
LOTE 29: HOLTER 24 HORAS	2.166	28	2.194	
LOTE 30: LITOTRIPSIA	Sem Registros no Sistema Estadual de Regulação em itens de agendamento da Região Norte			
LOTE 31: MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)	3.362	384	3.746	
LOTE 32: NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA	Sem Registros no Sistema Estadual de Regulação em itens de agendamento da Região Norte			
LOTE 33: OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA	248 (CIDADÃOS)	0	248	
LOTE 34: POLISSONOGRAFIA COM E SEM CPAP	135	0	135	
LOTE 35: RADIOLOGIA COM CONTRASTE	Sem Registros no Sistema Estadual de Regulação em			
LOTE 36: RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS SEM SEDAÇÃO E COM OU SEM	itens de ager 13.563	ndamento da Região N 187	orte 13.750	
CONTRASTE (2) LOTE 37: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CORAÇÃO	37 (início out/23)	0	37	
LOTE 38: RESSONÂNCIA MAGNETICA MULTIPARAMÉTRICA	Sem Registros no Si	stema Estadual de Re Idamento da Região N		
LOTE 39: RESSONANCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE (3)	1.115	371	1.486	
LOTE 40: RETOSSIGMOIDOSCOPIA	27	03	30	
LOTE 41: TESTE ERGOMÉTRICO	3.983	234	4.217	
LOTE 42: TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS SEM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE (4)	7.551	29	7.580	
LOTE 43: TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS COM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE (5)	236	7	243	
LOTE 44: TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT)	48	0	48	



LOTE 45: ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (ARTERIAL, VENOSO, CARÓTIDAS E VERTEBRAIS, ARTÉRIAS RENAIS, AORTA E ILÍACAS E FLUXO OBSTÉTRICO)	7.514	74	7.588
LOTE 46: VIDEOLARINGOSCOPIA (nasofibro flexível e ótica rígida)	207	88	295

Fonte: Elaborado pelo autor

No que diz respeito ao quantitativo real de solicitações realizadas na região, é preciso enfatizar que existem demandas que são acessadas via oferta municipal, vez que alguns municípios possuem serviços contratados, ou por consórcio, atráves de compras e contratualizações próprias realizadas pelas Secretarias Municipais de Saúde. Tal fato, contribui para o não conhecimento da real de demandas da região para alguns exames e procedimentos listados no objeto desta contratação. Existem ainda, demandas de algumas especialidade que não são conhecidas na região de saúde, por não termos a oferta aos municípios, via Superintendência Regional de Saúde de São Mateus, sendo este acesso disponibilizado, em poucas vagas, na região de saúde metropolitana, nos serviços da rede própria.

Ainda sobre o quantitativo de solicitações, é importante destacar que a quantidade de entradas no período no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial (MV SOUL) é contabilizada por cidadão/solicitação, e não por segmento ou sessões, o que indica que, em alguns exames/procedimentos pode existir mais de um segmento a ser realizado numa única solicitação. Estima-se, por exemplo, nos casos de Tomografias e Ressonâncias, 2 a 3 segmentos por cidadão/solicitação. No caso de hiperbáricas esse número pode ser 20 vezes maior, visto que o número mínimo de sessões inicias autorizadas é de 20 unidades/sessões.

Além da adequação da oferta a qual nos propomos com esta contratação, outras estratégias/medidas estruturantes estão sendo adotadas pela Secretaria Estadual de Saúde para enfrentamento dos problemas com os quais nos deparamos nesse momento, no que tange à Atenção Ambulatorial Especializada; dentre eles podemos destacar: redução ao absenteísmo, gestão de fila, implementações do modelo da Autorregulação Fomativa Territorial (que, entre outras vantagens, atua muito fortemente na redução dos encaminhamentos desnecessários) e o fortalecimento e qualificação da Atenção Primária à Saúde, em parceria com os municípios, para tornar a Atenção Básica mais resolutiva e com isso menos demandadora da Atenção Especializada.

Sobre as medidas estruturantes adotadas pela Secretaria Estadual de Saúde, citamos, ainda, a Política Estadual de Contratualização da Participação Complementar ao Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo, instituída em Portaria Estadual nº 076-R, de 19 de maio de 2022.

Os procedimentos que compõem este estudo, portanto, têm a intenção de promover e qualificar a gestão do cuidado em diversas especialidades na Atenção Ambulatorial especializada, ampliando a oferta na região e proporcionando a organização da grade de referência e contrarreferência da rede de atenção e vigilância em saúde da Região de Saúde em quaestão.

Para mais detalhamento do objeto a ser licitado, informamos as especificações dos referidos procedimentos contidos no lotes deste ETP para contratação desse serviço na respectiva região de saúde (MS/DATASUS/SIGTAP):

Tabela 4: Especificações dos referidos procedimentos contidos nos lotes objeto desta contratação, segundo tabela DATASUS SIGTAP

LO	TES E SUBITENS DOS LOTES	CÓDIGO SUS	DESCRIÇÃO TABELA SIGTAP		
LOTE	01: ARTERIOGRAFIAS				
1.1	Arteriografia cervico- toracica	02.10.01.006-1	consiste no estudo arteriográfico da circulação cérvico torácica, envolvendo os vasos correspondentes: arco aórtico, aorta torácica, artérias cervicais, artérias intercostais		
1.2	Arteriografia de membro	02.10.01.007-0	é o estudo arteriográfico de um membro superior ou de um membro inferior. o código deve ser utilizado por cada membro. a arteriografia consiste num método diagnóstico, minimamente evasivo, realizado para estudo das doenças arteriais. o exame acessa o espaço intravascular de uma artéria através de punção, com o uso de cateteres especiais e guias, navega por dentro das artérias para os mais diversos locais do corpo, orientando-se por imagens em tempo real na tela do computador. uma vez atingido o local de interesse, é injetado contraste radiológico e adquiridas imagens digitais. a arteriografia pode ser eletiva ou de urgência. eletiva: indicada principalmente para o diagnóstico e avaliação da gravidade da doença vascular cerebral da aorta e de artérias periféricas,		



		110	CLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO
			investiga aneurismas e má formação arterial. na emergência é indicada para doenças agudas como a dissecção aórtica, embolias ou tromboses
1.3	Arteriografia digital (por via venosa)	02.10.01.008-8	Sem descrição em Tabela SIGTAP
1.4	Arteriografia p/ investigacao de doenca arteriosclerotica aorto- iliaca e distal	02.10.01.009-6	consiste no estudo angiográfico da: aorte ilíaca e distal no contexto da doença aterosclerótica, dos acidentes vasculares isquêmicos ou em pacientes idosos (onde há alta prevalência de doença aterosclerótica com estenose significativa),
1.5	Arteriografia p/ investigacao de hemorragia cerebral	02.10.01.010-0	consiste no estudo angiográfico dos acidentes vasculares hemorrágicos em que existe a possibilidade de participação de vasos oriundos da carótida externa que respondem pela irrigação da dura-máter. deve considerar a artéria vertebral, artéria carótida externa e a artéria carótida interna.
1.6	Arteriografia p/ investigacao de isquemia cerebral	02.10.01.011-8	consiste no estudo angiográfico da: artéria vertebral. artéria carótida primitiva e artéria carótida interna no contexto da doença aterosclerótica, dos acidentes vasculares isquêmicos ou em pacientes idosos (onde há alta prevalência de doença aterosclerótica com estenose significativa).
1.7	Arteriografia pelvica	02.10.01.012-6	é o estudo arteriográfico das artérias ilíacas e femorais comuns. a arteriografia consiste num método diagnóstico, minimamente evasivo, realizado para estudo das doenças arteriais. o exame acessa o espaço intravascular de uma artéria através de punção, com o uso de cateteres especiais e guias, navega por dentro das artérias para os mais diversos locais do corpo, orientando-se por imagens em tempo real na tela do computador. uma vez atingido o local de interesse, é injetado contraste radiológico e adquiridas imagens digitais. a arteriografia pode ser eletiva ou de urgência. eletiva: indicada principalmente para o diagnóstico e avaliação da gravidade da doença vascular cerebral da aorta e de artérias periféricas, investiga aneurismas e má formação arterial. na emergência é indicada para doenças agudas como a dissecção aórtica, as embolias ou as tromboses.
1.8	Arteriografia seletiva de carotida	02.10.01.013-4	consiste no estudo arteriográfico específico de das artérias carótidas. (comum, externa e interna) de cada lado do pescoço, ou seja, direito ou esquerdo, tendo assim a quantidade máxima 02 (dois)
1.9	Arteriografia seletiva por cateter (por vaso)	02.10.01.014-2	é o estudo angiográfico seletivo de um só vaso em qualquer segmento anatômico. excluído o sistema nervoso central, carótida, vertebral, subclávia, circulação cérvico torácica aorta, artérias ilíacas e femurais comum e membros. a arteriografia consiste num método diagnóstico, minimamente evasivo, realizado para estudo das doenças arteriais. o exame acessa o espaço intravascular de uma artéria através de punção, com o uso de cateteres especiais e guias, navega por dentro das artérias para os mais diversos locais do corpo, orientando-se por imagens em tempo real na tela do computador. uma vez atingido o local de interesse, é injetado contraste radiológico e adquiridas imagens digitais. a arteriografia pode ser eletiva ou de urgência. eletiva: indicada principalmente para o diagnóstico e avaliação da gravidade da doença vascular cerebral da aorta e de artérias periféricas, investiga aneurismas e má formação arterial. na emergência é indicada para doenças agudas como a dissecção aórtica, as embolias ou as tromboses.
1.10	Arteriografia seletiva vertebral	02.10.01.015-0	consiste no estudo angiográfico seletivo da artéria vertebral e seus ramos direito e esquerdo. tendo assim a quantidade máxima 02 (dois).
LOTE		POR SEGMENTO	, SEM SEDAÇÃO E COM CONTRASTE
2.1	Angiotomografia pescoço e vasos cervicais		
2.2	Angiotomografia cerebral Angiotomografia de torax		
2.4	Angiotomografia aorta		
2.5	abdominal Angiotomografia aorta toracica		
2.6	Angiotomografia arterial de abdome superior	Sem código na tabela SIGTAP	Sem descrição em Tabela SIGTAP
2.7	Angiotomografia arterias iliacas e femurais		
2.8	Angiotomografia arterial de pelve		
2.9	Angiotomografia de arterias e veias pulmonares		
2.10	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de angiotomografias	ES) por não apres credenciamento c setor de compras	Foi utilizado código de referência do serviço no SIGA (Sistema de Compras do entarem o código do SIGTAP e estão contemplados neste lote do referido ETP de om os valores que a SRSSM considerou exequível após análise de preço pelo em prestadores com tabelas oficialmente publicadas (SIGA ES).
LOTE	03: ANGIOTOMOGRAFIAS	POR SEGMENTO	, COM SEDAÇÃO E COM CONTRASTE
3.1	Angiotomografia pescoço e vasos cervicais		
3.2	Angiotomografia de teray		
3.3	Angiotomografia de torax Angiotomografia aorta	Sem descrição em	n Tabela SIGTAP
3.5	abdominal Angiotomografia aorta toracica		
3.5			



		NU	CLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO
3.6	Angiotomografia arterial		
3.7	de abdome superior Angiotomografia arterias		
3.8	iliacas e femurais Angiotomografia arterial		
3.0	de pelve Angiotomografia de		
3.9	arterias e veias pulmonares		
3.10	Anestesia Geral	04.17.01.004-4	destina-se a realizacao em procedimentos cirurgicos, clinicos e/ou de finalidade diagnostica, para os casos em que houver indicacao clinica, porem, o procedimento realizado nao tem como atributo inclui anestesia.
2.11	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de angiotomografias	ES) por não apres credenciamento o) Foi utilizado código de referência do serviço no SIGA (Sistema de Compras do sentarem o código do SIGTAP e estão contemplados neste lote do referido ETP de com os valores que a SRSSM considerou exequível após análise de preço pelo em prestadores com tabelas oficialmente publicadas (SIGA ES).
LOTE	04: AUDIOMETRIAS	Tours de compiles	production contraction and annual particular (cross 20).
4.1	Audiometria de reforço visual (via aérea / ossea)	02.11.07.002-5	consiste na realização de audiometria tonal (via aérea/óssea) com reforço visual
4.2	Audiometria em campo livre	02.11.07.003-3	consiste na realização de audiometria em campo livre com pesquisa do ganho funcional
4.3	Audiometria tonal limiar (via aérea / óssea)	02.11.07.004-1	consiste na realização de audiometria tonal por via aérea e por via óssea.
4.4	Logoaudiometria (LDV- IRF-LRF)	02.11.07.021-1	consiste na realização de testes de reconhecimento de fala que compreendem: limiar de detecção de voz (ldv), índice de reconhecimento de fala (irf), limiar de reconhecimento de fala (lrf).
LOTE	05: BERA		
5.1	Potencial Evocado Auditivo	02.11.05.011-3	teste neurologico do sistema nervoso que avalia funcionalmente os feixes/vias nervosas do sistema nervoso central e periferico registrando os potenciais evocados auditivos de curta, media e/ou longa latência.
LOTE	<u>06: BIÓPSIA DE PRÓSTAT</u>	<u>[A</u>	
6.1	Biópsia de próstata via transretal	02.01.01.041-0	consiste na remoção de pequenos fragmentos de tecido do organismo vivo no qual é colhida, por meio de uma agulha longa apropriada e guia descartável para biópsia, uma amostra da glândula para posterior estudo em laboratório. nela retira-se no mínimo oito punções com coleta de fragmentos tissulares distintos para exame histopatológico, representativos das diferentes regiões da glândula com ênfase nas áreas suspeitas ao exame retal ou ultrassonografia. o material deve ser colhido por sextantes. a biópsia de próstata é realizada por via transretal ou transperineal, em um ambiente ambulatorial e/ou hospitalar sob anestesia local ou sedação e guiada por exame de imagem de ultrassonografia transretal, sendo neste caso associada ao procedimento
LOTE	AZ: BIÓDEIA DE TIDEAID	E OU DADATIDEO	02.05.02.011-9 -ultrassonografia de prostata (via transretal).
LOIE	07: BIÓPSIA DE TIREOID	E OU PAKATIKEC	consiste na paaf (punção aspirativa com agulha fina) do tecido da glandular com
7.1	Biopsia de tireoide ou paratireoide – PAAF	02.01.01.047-0	anestesia local. são feitas várias laminas sendo um método minimamente invasivo.
LOTE	08: BRONCOSCOPIA (BRO	NCOFIBROSCOP	
8.1	Broncoscopia (broncofibroscopia)	02.09.04.001-7	consiste na introdução pelo nariz de um tubo (broncoscópio) que atinge a árvore brônquica e que leva, na sua extremidade, uma câmera de luz fria que permite visualizar o interior da traqueia e dos brônquios e parte dos pulmões, bem como dispositivos para retirar amostras de tecidos para biópsias e secreções para exames. por meio do broncoscópio é possível a realização de alguns procedimentos terapêuticos. a broncoscopia é uma endoscopia da árvore brônquica. é administrado um sedativo e uma anestesia tópica por spray na base da língua e na orofaringe para minimizar o incômodo da passagem do endoscópio e abolir os reflexos próprios dessa região (vômitos, tosse, contrações, diminuição da frequência cardíaca). o exame não apresenta contraindicações e pode ser realizado mesmo em crianças pequenas. é um procedimento indolor e rápido (dura cerca de 20 a 30 minutos). o broncoscópio geralmente é um tubo flexível contendo fibras óticas no seu interior, mas também existe o broncoscópio rígido, no uso deste, o paciente deve ser submetido à anestesia geral. durante a broncoscopia pode ser necessária realização de biópsia lavagem broncoalveolar, que é um procedimento usado para obter amostras das vias aéreas menores, as quais o broncoscópio não alcança, permitindo o exame de células e bactérias do interior da árvore respiratória e contribuindo para diagnosticar alguns tumores ou infecções. (estes procedimentos não estão incluídos no código da broncoscopia, podendo ser registrados em separado). na maioria das vezes, a broncoscopia é indicada para complementar o diagnóstico quando há suspeita de câncer brônquico ou pulmonar, mas também pode ser utilizada em outras ocasiões, tais como falta de ar sem causa aparente, eliminação de sangue ao tossir, inalação de corpo estranho, estenose (estreitamento) das vias aéreas e em alguns casos de infecções pulmonares, incluindo pneumonias e tuberculose. como a broncoscopia é um procedimento que usa vídeo é, muitas vezes, referida também como videobroncoscopia. o broncoscópio pode também a



			tumores com crescimento endotraqueal ou endobrônquico. nestas últimas
			indicações a broncoscopia rígida é mais utilizada
LOTE	09: CINTILOGRAFIAS DIV	ERSAS (1)	consiste no exame de medicina nuclear não invasivo
LOTE	10: COLONOSCOPIAS		Consiste no exame de medicina nuclear não invasivo
10.1	Colonoscopia (coloscopia)	02.09.01.002-9	consiste no exame endoscopico destinado a examinar o colon. permite tambem realizar varias intervencoes terapeuticas: obtencao de fragmentos de tecidos para analise (biopsia), extracao ou exerese de polipo, destruicao de dilatacao vascular, dilatacao de estenoses, entre outras.
10.2	Retirada de pólipo do tubo digestivo por endoscopia	04.07.01.025-4	consiste no procedimento terapêutico, minimamente invasivo, realizado através de um endoscópio, que tem como objetivo a observação do tubo digestivo alto e que permite a remoção de lesões - os pólipos - que podem ser encontrados no interior do estômago, duodeno e raramente no esôfago.
	11: COLONOSCOPIA COM		
11.1	Tratamento esclerosante de lesões não hemorrágicas do aparelho digestivo incluindo ligadura elástica	02.09.01.002-9 04.07.01.032-7	Mesma descrição acima consiste no tratamento das varizes do estômago e do esôfago que podem surgir em doenças que aumentam a pressão nas veias do sistema e que podem se romper levando a graves sangramentos. é realizada a endoscopia para identificar os cordões varicosos e planejar a estratégia da sessão de tratamento. o dispositivo de ligadura elástica é conectado à ponta do aparelho, ficando a manopla de disparo dos elásticos sob controle do endoscopista. após a introdução do aparelho é realizada a aspiração do ponto a ser ligado para dentro do dispositivo. em seguida, dispara o dispositivo de ligadura soltando o anel de borracha, que estrangula a porção da varize que foi aspirada. contempla, também, a escleroterapia através da injeção de solução esclerosante ou o selamento com o uso de adesivos tissulares
LOTE	12: COLANGIOPANCREAT	OGRAFIA RETRO	GRADA (VIA ENDOSCÓPICA)
12.1	Colangiopancreatografia retrograda (via endoscópica)	02.09.01.001-0	consiste num método diagnóstico por imagem, onde na tela do computador são geradas fotos ou filmes da distribuição de um rádio fármaco injetado no paciente que podem ser analisadas da forma visual ou quantitativa através de cálculos da concentração e velocidade de movimento desse radio fármaco. são formadas primariamente imagens nas quais se vê a função dos órgãos em contraste com a radiologia geral em que são formadas imagens anatômicas em que se vê a forma dos órgãos. o rádio fármaco é a união de um radioisótopo análogo de uma molécula fisiológica escolhido de acordo com o órgão e função a ser estudada. a radiação gama é uma onda eletromagnética. é um método indolor, não invasivo (o radiotraçador pode ser administrado por via venosa, oral, inalatória ou subcutânea), não há reação alérgica, menor exposição à radiação relacionada a outras técnicas de imagem. a disponibilidade de certos radiotraçadores não é imediata, necessitando, em alguns casos, espera de 1 a 2 semanas. por se tratar de imagens funcionais, alguns exames precisam de preparo prévio prolongado (1 a 90 dias) com restrição de certos tipos de alimentos e medicamentos. alguns processos fisiológicos a serem estudados não podem ser acelerados e a aquisição das imagens podem levar até 60 minutos. a colangiopancreatografia retrógrada endoscópica ou cpre é um procedimento indicado para avaliação diagnóstica e tratamento das doenças que acometem os ductos de drenagem do fígado e do pâncreas (as vias biliares intra e extra-hepáticas e o canal pancreático principal ou ducto de wirsung, respectivamente).
LOTE	13: DENSITOMETRIA		é o exame por imagem que permite medir a densidade mineral óssea e comparar
13.1	Densitometria ossea duo-energetica de coluna (vertebras lombares e/oufemur)	02.04.06.002-8	com padrões para idade e sexo. as imagens para diagnóstico são do fêmur e da coluna vertebral (e pode incluir região distal do radio e o corpo inteiro em situações especiais) avalia a presença e o grau da osteoporose. o procediemnto também é utilizado na pediatria, para acompanhar o crescimento da criança e do adolescente. não necessita de preparo especial e nem de jejum.
LOTE	14: ECOCARDIOGRAFIA D	E ESTRESSE FAR	
14.1	Ecocardiografia de estresse	02.05.01.001-6	consiste no ecocardiograma que é feito como parte do teste de esforço, durante o qual, o paciente se exercita ou lhe é administrado um medicamento para obrigar que o coração bata mais forte e rápido, já que alguns problemas cardíacos, como doença na artéria coronária, são mais facilmente diagnosticados quando o coração está batendo mais forte e rápido. é um procedimento não invasivo e altamente preciso onde é realizada avaliação das estruturas e do funcionamento do coração por meio de ultrassom. pode ser realizado de duas maneiras: sob estresse farmacológico ou sob esforço físico. na forma farmacológica são administradas drogas endovenosas (dobutamina ou dipiridamol ou adenosina, associadas ou não a atropina), que aumentam a demanda de oxigênio do coração, permitindo diagnosticar uma deficiência na contratilidade regional do músculo cardíaco (miocárdio), decorrente de uma inadequada perfusão sanguínea, geralmente consequente a uma obstrução nas artérias coronárias. tem indicação específica em pacientes com hipertensão arterial não controlada, insuficiência cardíaca descompensada, infecção ativa, arritmias complexas não controladas, na gravidez de risco, doença estenótica valvar importante, entre outras.
LOTE	15: ECOCARDIOGRAFIA T	RANSESOFAGICA	
15.1	Ecocardiografia transesofagica	02.05.01.002-4	consiste no procedimento não invasivo e altamente preciso onde é realizada avaliação das estruturas e do funcionamento do coração por meio de ultrassom. as imagens são obtidas por meio de um transdutor presente na extremidade da sonda introduzida no esôfago do paciente, possibilitando uma melhor imagem de certas estruturas cardíacas, como por exemplo, o apêndice atrial esquerdo,



		NU	CLEU DE REGULAÇÃO DO ACESSO
			o septo interatrial e as veias pulmonares, além do que já é identificado pelo ecocardiograma transtorácico. a ecocardiografia apresenta imagens estáticas e em movimento do músculo e das valvas cardíacas e através do mapeamento de fluxos em cores pela técnica doppler, identifica a direção e velocidade do fluxo sanguíneo no interior das cavidades cardíacas. o doppler pode ser pulsado, contínuo e colorido. é a mais realizada de todas as modalidades de ecocardiograma. o doppler pulsado analisa a velocidade do fluxo sanguíneo em um determinado ponto específico do coração, com um espectro de velocidade limitado. o doppler contínuo analisa o somatório das velocidades de todos os fluxos em uma determinada faixa do coração onde é posicionado o cursor, e permite registrar o fluxo em altas velocidades. o doppler colorido ou mapeamento de fluxo a cores analisa o fluxo sanguíneo em duas dimensões e as cores determinam a sua direção dentro das cavidades cardíacas. tem impacto na avaliação de pacientes com patologias esofagianas como estenose ou megaesôfago.
LOTE	16: ECOCARDIOGRAFIA T	RANSTORÁCICA	
16.1	Ecocardiografia transtorácica	02.05.01.003-2	consiste no procedimento não invasivo e altamente preciso onde é realizada avaliação das estruturas e do funcionamento do coração por meio de ultrassom. o transdutor (sonda) é colocado sobre o tórax do paciente e é capaz de detectar sopros cardíacos, identificar causas de palpitação, síncope, falta de ar, dor torácica ou doenças do músculo cardíaco (infarto do miocárdio, miocardiopatias), insuficiência cardíaca, valvulopatias, anomalias congênitas, entre outras. a ecocardiografia apresenta imagens estáticas e em movimento do músculo e das valvas cardíacas e através do mapeamento de fluxo sem cores pela técnica doppler, identifica a direção e velocidade do fluxo sanguíneo no interior das cavidades cardíacas. o doppler pode ser pulsado, contínuo e colorido. é a mais comum de todas as modalidades de ecocardiograma. o doppler pulsado analisa a velocidade do fluxo sanguíneo em um determinado ponto específico do coração, com um espectro de velocidade limitado. o doppler contínuo analisa o somatório das velocidades de todos os fluxos em uma determinada faixa do coração onde é posicionado o cursor, e permite registrar o fluxo em altas velocidades. o doppler colorido ou mapeamento de fluxo a cores analisa o fluxo sanguíneo em duas dimensões e as cores determinam a sua direção dentro das cavidades cardíacas. permite obter informação morfológica e funcional sobre as câmaras (aurículas e ventrículos), válvulas e paredes cardíacas, realizado com o paciente em situação de repouso, deitado sobre o lado esquerdo em condições que não impõem qualquer esforço ao coração, avalia a morfologia e a função cardíacas e, adicionalmente o fluxo sanguíneo e o movimento dos tecidos cardíacos. durante a realização exame o transdutor é movimento dos tecidos cardíacos. durante a realização exame o transdutor é movimento dos tecidos cardíacos. durante a realização exame o transdutor é movimentos osbre a parede torácica, podendo ser necessário realizar alguma pressão; pode também ser solicitado ao paciente que mude de posição ou que realize mov
LOTE	17: ELETROENEUROMIOG	RAFIA	
17.1	Eletroneuromiograma (ENMG)	02.11.05.008-3	Sem descrição em Tabela SIGTAP
LOTE	18: ELETROENCEFALOGRA	AMA EM SONO IN	DUZIDO C/ OU S/ MEDICAMENTO (EEG)
18.1	Eletroencefalograma em sono induzido c/ ou s/ medicamento (EEG)	02.11.05.003-2	registro da atividade elétrica cerebral em sono espontâneo ou induzido por medicamento, por no mínimo 30 minutos.
18.2	Sedação	04.17.01.006-0	destina-se a realizacao em procedimentos cirurgicos, clinicos e/ou de finalidade diagnostica, para os casos em que houver indicacao clinica, porem, o procedimento realizado nao tem como atributo inclui anestesia .
LOTE	19: ELETROENCEFALOGRA Eletroencefalograma em	AMA EM VIGILIA	E SONO ESPONTANEO C/ OU S/ FOTOESTIMULO (EEG)
19.1	vigilia e sono espontaneo c/ ou s/ fotoestimulo (eeg)	02.11.05.004-0	registro da atividade elétrica cerebral em vigília e sono espontâneo ou induzido por medicamento, por no mínimo 30 minutos.
LOTE		AMA QUANTITAT	IVO C/ MAPEAMENTO COM SEDAÇÃO (EEG)
20.1	Eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento (eeg)	02.11.05.005-9	Sem descrição em Tabela SIGTAP
20.2	Anestesia Geral	04.17.01.004-4	destina-se a realizacao em procedimentos cirurgicos, clinicos e/ou de finalidade diagnostica, para os casos em que houver indicacao clinica, porem, o procedimento realizado nao tem como atributo inclui anestesia .
LOTE		AMA QUANTITAT	IVO C/ MAPEAMENTO SEM SEDAÇÃO (EEG)
21.1	Eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento (eeg)	02.11.05.005-9	Sem descrição em Tabela SIGTAP
LOTE	22: VIDEO-ELETROENCEF	ALOGRAMA C/ R	EGISTRO PROLONGADO
22.1	Video- eletroencefalograma c/ registro prolongado	02.11.05.015-6	registro prolongado da atividade elétrica cerebral com registro sincronizado de video por um período mínimo de 2 (duas) horas
LOTE	23: EXAMES ANATOMOPA	TOLÓGICOS DE F	PEÇAS CIRÚRGICAS
23.1	Exame anatomo- patológico para	02.03.02.003-0	consiste no exame macro e microscópico de material obtido por punção por agulha grossa, por biopsia ou por procedimento cirúrgico para diagnóstico definitivo ou tratamento. no caso de material obtido por biopsia endoscópica do



	http://www.com/		CLEU DE REGULAÇÃO DO ACESSO
	biopsia (exceto colo uterino e mama) - histopatológico		biópsia de próstata deve corresponder a análise de fragmentos coletados de cada sextante com o mínimo de oito.
23.2	Exame anatomo- patológico do colo uterino - peça cirúrgica	02.03.02.002-2	consiste no exame macro e microscopico de peca de resseccao parcial ou total do utero, com ou sem esvasiamento linfatico, para diagnostico definitivo e estadiamento cirurgico do cancer do colo uterino.o resultado do exame patológico pode, em uma minoria de casos, não ser de malignidade.
LOTE	24: ENDOSCOPIA DIGEST	IVA ALTA COM T	
24.1	Esofagogastroduodenosco pia (Endoscopia Digestiva Alta)	02.09.01.003-7	consiste na avaliação endoscópica preferencialmente dos três segmentos, podendo ser utilizada para exame de um ou mais segmentos. permite também realizar varias intervenções diagnósticas e terapêuticas como obtenção de fragmentos de tecidos para analise (biopsia), extração ou exerese de polipo, destruição de dilatação vascular, dilatação de estenoses, entre outras.
24.2	Retirada de pólipo do tubo digestivo por endoscopia	04.07.01.025-4	consiste no procedimento terapêutico, minimamente invasivo, realizado através de um endoscópio, que tem como objetivo a observação do tubo digestivo alto e que permite a remoção de lesões - os pólipos - que podem ser encontrados no interior do estômago, duodeno e raramente no esôfago.
LOTE	25: ENDOSCOPIA COM LI	GADURA ELÁSTIO	
25.1	Esofagogastroduodenosco pia (Endoscopia Digestiva Alta)	02.09.01.003-7	consiste na avaliação endoscópica preferencialmente dos três segmentos, podendo ser utilizada para exame de um ou mais segmentos. permite também realizar varias intervenções diagnósticas e terapêuticas como obtenção de fragmentos de tecidos para analise (biopsia), extração ou exerese de polipo, destruição de dilatação vascular, dilatação de estenoses, entre outras.
25.2	Tratamento esclerosante de lesões não hemorrágicas do aparelho digestivo incluindo ligadura elástica	04.07.01.032-7	consiste no tratamento das varizes do estômago e do esôfago que podem surgir em doenças que aumentam a pressão nas veias do sistema e que podem se romper levando a graves sangramentos. é realizada a endoscopia para identificar os cordões varicosos e planejar a estratégia da sessão de tratamento. o dispositivo de ligadura elástica é conectado à ponta do aparelho, ficando a manopla de disparo dos elásticos sob controle do endoscopista. após a introdução do aparelho é realizada a aspiração do ponto a ser ligado para dentro do dispositivo. em seguida, dispara o dispositivo de ligadura soltando o anel de borracha, que estrangula a porção da varize que foi aspirada. contempla, também, a escleroterapia através da injeção de solução esclerosante ou o selamento com o uso de adesivos tissulares
LOIE	26: ESPIROMETRIA	I	concicto na prova da função nulmonar que normito o diagnóctico e a
26.1	Espirometria ou prova de funcao pulmonar completa com broncodilatador	02.11.08.005-5	consiste na prova da função pulmonar que permite o diagnóstico e a quantificação dos distúrbios ventilatórios, avaliando se a quantidade de ar inspirado é suficiente para o indivíduo ou se há alguma obstrução à passagem do ar, como a presença de um corpo estranho, diminuição do tamanho dos brônquios por reação alérgica como ocorre no caso da asma, ou por secreções no local. o indivíduo sopra o ar para dentro do espirômetro com a maior força possível. após usa um medicamento broncodilatador e realiza novamente o sopro no aparelho, e um computador registra todos os dados obtidos para análise se há aumento da quantidade de ar inspirado após o uso do medicamento.
LOTE	27: ESTUDO URODINÂMI	со	
27.1	Avaliação urodinâmica completa 28: HISTEROSCOPIAS	02.11.09.001-8	consiste no registro de alterações relacionadas ao armazenamento e eliminação da urina, é um exame que tem como objetivo demonstrar a função do trato urinário inferior, mais especificamente evidencia se a bexiga consegue cumprir sua função: armazenar urina sob baixa pressão e proporcionar adequado esvaziamento (micção normal). consiste em: 1. uro-fluxometria (é a medida do fluxo urinário (volume de urina que passa pela uretra em uma unidade de tempo) em ml/s. 2. cistometria que relaciona a pressão-volume durante o enchimento vesical. 3. estudos miccionais de fluxo e pressão. (durante a micção, pressão intravesical e fluxo urinário são mensurados continuamente). 4. estudos de pressão uretral (mostra o perfil de pressão uretral e avalia a pressão ao longo da uretra, assim como avalia a pressão de fechamento uretral ao longo do trajeto compreendido entre o colo vesical e o meato uretral externo)
LOIL	20.11212100001140		após a realização da histeroscopia diagnóstica, se constatada alguma patologia
28.1	Histeroscopia cirúrgica	02.09.03.001-1	com indicação cirúrgica, deve ser solicitada a internação da paciente para realização da histeroscopia cirúrgica. este tratamento também pode ser feito por via endoscópica, o que permite que a cirurgia seja feita através do colo do útero, sem incisões ou cortes, em ambiente hospitalar, com permanência de 24 horas. é realizada da mesma forma que a histeroscopia diagnóstica, mas exige internação e anestesia, pois os instrumentos utilizados são mais calibrosos. o método reduz significativamente o risco de infecção hospitalar e o tempo de recuperação da paciente é mínimo. indicações cirúrgicas: retirada de miomas, retirada de pólipos, retirada de sinéquias (cicatrizes) ou de septos (alteração congênita), ablação do endométrio (alternativa à histerectomia), remoção de corpo estranho, biópsia dirigida, cateterização tubária.
28.2	Histeroscopia (diagnóstica)	02.11.04.004-5	a histeroscopia diagnóstica é o exame realizado para observar a cavidade uterina e o canal cervical. pode ser realizada em ambulatório sem o uso da anestesia e sem exigir internação. permite a visualização direta do interior do útero, com introdução de instrumental e uma ótica via vaginal que varia de 1,2mm a 4 mm de diâmetro. através da vídeohisteroscopia, introduz-se pela vagina uma fina óptica no canal uterino, que leva luz ao seu interior, bem como um gás (gás carbônico) para distendê-la, tudo controlado pelo histeroflator automático que oferece proteção e segurança quanto à absorção de co² pela



		110	CLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO
			paciente. acopla-se micro câmera que leva a imagem a um monitor que permite a visualização do canal cervical e as possíveis patologias. após o exame a paciente poderá retornar às suas atividades normais. o exame é fotografado. indicações diagnósticas: infertilidade, abortamento habitual, sangramento uterino anormal, pólipos, miomas, aderências, espessamento do endométrio e adenocarcinoma do endométrio.
28.3	Histeroscopia cirurgica c/ ressectoscopio	04.09.06.017-8	procedimento terapêutico para retirada de lesões intra uterinas utilizando o ressectoscópio, com acesso através do canal vaginal
	29: HOLTER 24 HORAS		The second secon
29.1	Monitoramento pelo sistema holter 24 horas (3 canais)	02.11.02.004-4	consiste no exame que registra a atividade elétrica do coração e suas variações durante as 24 horas do dia por meio de um monitor portátil. são usados de três a oito eletrodos, conforme o modelo do aparelho, aderidos ao corpo em posições determinadas pelo fabricante do aparelho e seguindo protocolos que possam ser reproduzidos em outros serviços para comparação dos resultados em exames futuros. estes eletrodos são conectados por fios a um receptor o qual registra a atividade elétrica cardíaca durante todo o período de um dia inteiro e uma noite, em que está conectado. os pacientes são solicitados a registrar suas atividades em um diário fornecido pelo serviço de saúde que instala o aparelho e busca comparar as atividades do paciente com seus sintomas. quando o aparelho é retirado do paciente, os dados captados são transferidos para um computador, para serem analisados posteriormente pelo especialista.
LOTE	30: LITOTRIPSIA		
30.1	Litotripsia	04.09.01.018-9	consiste na fragmentação de cálculos urinários com o auxílio de aparelhos de diferentes métodos como laser, litotritoresbalístico ou ultrassônico
LOTE	31: MONITORIZACAO AM	BULATORIAL DE	PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A)
31.1	Monitorizacao ambulatorial de pressao arterial (m.a.p.a)	02.11.02.005-2	consiste no exame que mede a pressão arterial a cada 20 minutos, durante 24 horas, para a obtenção do registro da pressão arterial durante a vigília e o sono, como também durante eventuais sintomas como tontura, dor no peito e desmaio. além disso, possibilita a avaliação da eficácia do tratamento antihipertensivo. é feita a instalação do equipamento no paciente, que permanece com ele durante 24 horas. o equipamento é composto por um monitor leve e pequeno, colocado na cintura, conectado por um tubo plástico fino a uma braçadeira colocada no braço não dominante, exceto se houver alguma contraindicação. a cada 20 minutos o monitor insufla a braçadeira e registra a pressão obtida. após as 24 horas, o paciente retorna ao local do exame para retirada do equipamento. o monitor é conectado ao computador e um software especialmente construído para esta função desenha um gráfico das pressões registradas nas 24h. o exame deve ser realizado em um dia representativo da sua atividade diária. assim, é fundamental manter as atividades rotineiras. será fornecido ao paciente um impresso chamado "diário de atividades" onde devem ser anotados os horários em que dormiu, acordou, fez as refeições, assim como eventuais sintomas e atividades ou eventos importantes. é indicado na suspeita de hipertensão do avental branco, avaliação da eficácia do tratamento da hipertensão nas 24 horas, tanto no sono quanto na vigília, avaliação de sintomas, principalmente os relacionados à hipotensão.
LOTE	32: NEFROLITOTRIPSIA F	PERCUTANEA	
32.1	Nefrolitotomia percutânea	04.09.01.023-5	consiste no tratamento do cálculo após punção percutânea, com posterior dilatação e remoção endoscópica com o auxílio de diversos métodos de fragmentação do cálculo: laser,litotritores balístico ou ultrassônico. opção terapêutica para cálculos ureterais proximais de grandes dimensões, >2 cm. pode estar descrita como nefrolitotripsia percutânea.
LOTE	33: OXIGENOTERAPIA HI		
33.1	Oxigenoterapia hiperbarica	Sem código na tabela SIGTAP	Sem descrição em Tabela SIGTAP
LOTE	34: POLISSONOGRAFIA C	OM E SEM CPAP	
34.1	Polissonografia	02.11.05.010-5	é o método diagnóstico mais objetivo para a avaliação do sono e de suas variáveis fisiológicas. através do registro de três parâmetros mínimos: eletrencefalograma, eletro-oculograma e eletromiograma sub-mentoniano quantifica e qualifica o sono do individuo. registra ronco, fluxo de ar, oxigenação, posição e parâmetros acessórios como o fluxo aéreo nasal, a oximetria, o esforço respiratório, o eltocardiograma, o eletromiograma tibial anterior, dentre outros, contribuindo parao diagnóstico de doenças relacionadas ao sono. a polissonografia pode ser feita no laboratório do sono em ambiente hospitalar ou em domicilio. no domicilio são utilizados monitores especias miniaturizados capazes de detectar múltiplas variáveis respiratórias durante uma noite e armazená-la em sua memoria. além de oximetria e frequência de pulso, medem fluxo aéreo por termistor, som respiratório e ronco captados por microfone, posição do corpo, movimentos do corpo e respiratórios e, podem incluir eeg, eog e ecg.
LOTE	35: RADIOLOGIA COM CO	NTRASTE	1
35.1	Clister opaco c/ duplo contraste	02.04.05.001-4	consiste no exame radiológico diagnóstico cujo objetivo é avaliar o funcionamento e a forma do intestino grosso (ceco, cólon ascendente, cólon transverso, cólon descendente, cólon sigmoide, reto e canal anal), usando contraste de bário e duplo contraste. também chamado clister opaco consiste em colocar através de uma sonda, um pouco de contraste (geralmente de bário) no intestino do indivíduo e em seguida realizar um raio-x abdominal para investigar possíveis doenças ou alterações no intestino. é necessária preparação a partir de dois dias antes da realização com restrição de determinados tipos de alimentos e a administração de laxante, para que se elimine a maior quantidade



		NU	CLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO		
			de fezes possível, melhorando a qualidade do resultado do exame. atualmente é comum a sua sub <i>stituição colonoscopia.</i>		
35.2	Radiografia de intestino delgado (transito)	02.04.05.015-4	estudar as estruturas do duodeno, jejuno e íleo. o exame do intestino delgado tem consiste no procedimento que avalia todos os segmentos do intestino delgado, incluindo válvula ileocecal, até o início do grosso. pode ser realizado para avaliar a morfologia do intestino e a sua funcionalidade. este exame é indicado em caso de doença inflamatória intestinal (doença de chron, retocolite ulcerativa), diarreia e constipação. o exame é realizado por meio do uso de fluoroscopia e um agente de contraste (bário) tomado por via oral. o tempo de execução variável, conforme os movimentos intestinais (peristaltismo), às vezes podendo demorar várias horas.		
35.3	Uretrocistografia	02.04.05.017-0	consiste no exame que avalia o tamanho e a forma da bexiga e da uretra, ou seja, avalia o percurso miccional. é indicado principalmente para pesquisar se o paciente apresenta refluxo vesico-ureteral, condição em que a urina da bexiga volta para cima, em sentido inverso, muitas vezes, até o rim, ou para diagnosticar distúrbio miccional e estenose da válvula de uretra posterior. o exame é realizado por meio do uso de fluoroscopia e um agente de contraste introduzido por uma sonda na bexiga.		
35.4	Histerossalpingografia	02.04.05.006-5	consiste no exame ginecológico de raio-x do útero e das trompas, feito com contraste, com o objetivo de avaliar as causas de infertilidade de um casal. é capaz de identificar problemas ginecológicos, visualiza a anatomia do sistema reprodutor feminino desde o útero até os ovários. identifica anomalias no útero ou nas trompas		
35.5	Radiografia de esofago	02.04.03.008-0	consiste na radiografia do esofago com a utilizacao de contraste		
35.6	Urografia venosa	02.04.05.018-9	consiste no estudo radiologico do sistema urinario com administracao de contraste endovenoso com variacoes de acordo com indicacao clinica.		
35.7	Radiografia de estomago e duodeno	02.04.05.014-6	consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. a densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. o feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos do estômago e duodeno.		
35.8	Colangiografia transcutanea	02.10.02.001-6	consiste no exame das vias biliares, para visualização do trajeto da bile desde o fígado até o duodeno. permite diagnosticar obstrução à passagem da bile, provocada por tumor, cálculo ou corpo estranho. também permite verificar o funcionamento da ampola de vater, lesões, estreitamento ou dilatação dos ductos biliares. este exame também pode ser feito por outras vias além da transcutânea. (por rx – colangiografia venosa, via endoscópica, transoperatória, colangiografia transparietal, transhepática e por ressonância magnética). a colangiografia trans-hepática percutânea é feita injetando-se meio de contraste sob visão fluoroscópica através de uma agulha de pequeno calibre introduzida no parênquima do fígado e tem vantagem de permitir drenagem biliar, se necessária. é utilizado no diagnóstico diferencial de colestase intra e extra-hepática e para estudo das condições da árvore biliar.		
LOTE	36: RESSONÂNCIAS MAGI	NÉTICAS SEM SEI	DAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE (2)		
		,	consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de radio frequencia.		
LOTE	37: RESSONÂNCIA MAGN	ETICA DO CORAÇ			
37.1	Ressonancia magnetica de coracao / aorta c/ cine	02.07.02.001-9	consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de radio frequencia. não utiliza radiação. neste caso há visualização da dispersão angiográfica dos vasos coronários após a injeção seletiva de contraste na arteria femural ou umeral, coração, aorta e vasos da base.		
LOTE	38: RESSONÂNCIA MAGN	ETICA MULTIPAR			
38.1	Ressonância magnética multiparamètrica da prostata	02.07.03.005-7	consiste em exame de imagem por ressonância que combina várias sequencias de imagem incluindo imagens ponderadas em t1, imagens ponderadas em t2 e imagens ponderadas em difusão (dwi) entre para fornecer informações detalhadas sobre a próstata com a finalidade de confirmar a suspeita de câncer.		
LOTE	LOTE 39: RESSONANCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE (3)				
			consiste no exame para diagnóstico que retrata imagens de alta definição dos órgãos de qualquer parte do interior do corpo humano, através da utilização de forte campo magnético e ondas de radio frequência.		
LOTE	40: RETOSSIGMOIDOSCOP	IA	consiste no eveno neglinado non meda de enderes de la la la consiste de enderes de la la la consiste de la consiste de enderes de la consiste de la consiste de enderes de la consiste de		
40.1	Retossigmoidoscopia	02.09.01.005-3	consiste no exame realizado por meio de endoscopia que inclui a anuscopia, a retoscopia e a retossigmoidoscopia.		
40.2	Retirada de pólipo do tubo digestivo por endoscopia	04.07.01.025-4	consiste no procedimento terapêutico, minimamente invasivo, realizado através de um endoscópio, que tem como objetivo a observação do tubo digestivo alto e que permite a remoção de lesões - os pólipos - que podem ser encontrados no interior do estômago, duodeno e raramente no esôfago.		
	41: TESTE ERGOMÉTRICO Teste de esforço / teste		consiste no exame complementar para diagnóstico de doenças cardiovasculares,		
41.1	ergométrico	02.11.02.006-0	além de ser essencial para pessoas aparentemente saudáveis como prevenção,		



		140	CLEO DE REGULAÇÃO DO ACESSO		
LOTE	42: TOMOGRAFIAS COMP	UTADORIZADAS	ou para aquelas com cansaço excessivo ou dores no peito. também é indicado para a investigação da circulação sanguínea coronariana, principalmente em pessoas que tenham histórico familiar de doenças cardiovasculares. são colocados 13 eletrodos no peito do paciente para registro por meio de eletrocardiograma (ecg) antes da prova física na esteira ou bicicleta ergométrica e iniciar o exame para que seja observado o comportamento da frequência cardíaca e da pressão arterial durante o estado de repouso e esforço. o teste oferece dados sobre o funcionamento cardiovascular quando o coração é submetido a esforço físico de forma gradual e crescente e avalia o desempenho e a capacidade dos vasos do coração aumentarem o fluxo sanguíneo conforme a intensidade do esforço, avaliar a capacidade cardiorrespiratória e verificar a existência de arritmias, isquemia miocárdica e doença arterial coronariana. deve ser levado em conta idade e limitações físicas do paciente. o paciente é monitorado e o movimento começa lentamente e aos poucos a velocidade aumenta. depois que o esforço máximo for alcançado, o movimento é progressivamente desacelerado para a fase de desaquecimento. o exame deve ser interrompido caso o paciente apresente grande cansaço ou exaustão ou a pressão elevar ou baixar abruptamente, assim como alterações no ritmo cardíaco e anormalidades cardiovasculares. o teste é contraindicado para pacientes com pericardites e miocardites agudas, embolia pulmonar, arritmias não controladas, estenose aórtica grave, limitações físicas e gestantes.		
			proporciona estudo detalhado de diferentes estruturas do corpo humano, facilita a localização, detecta alterações muito pequenas em ossos, tecidos, órgãos e outras estruturas do corpo e proporciona maior precisão nas intervenções clínicas e cirúrgicas.		
LOTE	43: TOMOGRAFIAS COMP	UTADORIZADAS	COM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRASTE (5)		
			consiste no método de diagnóstico por imagem que através de cortes axiais proporciona estudo detalhado de diferentes estruturas do corpo humano, facilita a localização, detecta alterações muito pequenas em ossos, tecidos, órgãos e outras estruturas do corpo e proporciona maior precisão nas intervenções clínicas e cirúrgicas.		
LOTE	44: TOMOGRAFIA POR EM	IISSAO DE POSIT			
44.1	Tomografia por emissão de pósitrons (pet-ct)	02.06.01.009-5	técnica de diagnóstico por imagens que usa marcadores radioativos para detectar processos bioquímicos tissulares, em combinação com a tomografia computadorizada, e que registra simultaneamente as imagens anatômicas e de atividade tissular em um único exame. deve ser autorizada, conforme os critérios estabelecidos pelo ministério da saúde, para o estadiamento clínico do câncer de pulmão de células não pequenas potencialmente ressecável; para a detecção de metástase(s) exclusivamente hepática(s) e potencialmente ressecável(eis) de câncer colorretal; e para o estadiamento e avaliação da resposta ao tratamento de linfomas de hodgkin e não hodgkin.		
LOTE	LOTE 45: ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS				
45.1 45.2 45.3	Ultrassonografia doppler colorido de vasos	02.05.01.004-0	é o método mais integrado e preciso no diagnóstico de diversas patologias vasculares. pode ser feito nas pernas, braços, pescoço, abdômen, vasos umbilicais e placenta durante a gestação. analisa as características do fluxo sanguíneo em artérias e veias no diagnóstico de doenças vasculares periféricas e de órgãos abdominais. disponibiliza informações sobre a velocidade de determinado fluxo, e mostra a direção e a magnitude dessa velocidade. permite mapear em cores os vasos sanguíneos de uma região anatômica e torna possível a identificação de diminutos vasos que não seriam visualizados pela escala de cinza. a codificação da frequência média do fluxo é traduzida em duas cores dominantes (vermelho para as correntes que se aproximam da sonda e azul para as que se afastam), e as tonalidades diferentes representam velocidades diferentes. variação nas velocidades, as quais podem ser vistas em áreas de turbulência, pode ser representada por cores mais claras (amarelo e verde), e quanto maior a velocidade, mais clara é a tonalidade da cor. o mapeamento de fluxo a cores analisa o fluxo sanguíneo em duas dimensões e as cores determinam a sua direção dentro das veias e artérias. permite a investigação detalhada e não invasiva da hemodinâmica corporal, quantitativa e qualitativamente do ponto de vista morfológico (órgão e suas partes) e funcional. pode ser feito em mulheres grávidas sem nenhum prejuízo ao feto, e não utiliza irradiações. para efeito de registro no sistema de informação hospitalar, o procedimento pode ter a quantidade máxima de 5 procedimentos realizados em uma aih. no caso de o paciente necessitar de realizar mais de 5 procedimentos na mesma internação, o gestor pode autorizar o registro de mais de 5 procedimentos. no caso do sistema de informação ambulatorial pode informar no bpa/i até 5 procedimentos para o mesmo paciente na mesma competência. estas quantidades de procedimento realizado, independem da quantidade de vasos estudados.		
45.4	Ultrassonografia de bolsa escrotal (com doppler)	02.05.02.007-0	consiste num procedimento não invasivo, utilizado para avaliação, seguimento, diagnóstico e caracterização das alterações da bolsa escrotal e dos testículos. tem alta sensibilidade para o diagnóstico das patologias que incidem sobre essa região, sendo um método que não utiliza nenhum tipo de radiação e não apresenta efeitos colaterais.		
45.5	Ultrassonografia de tireóide (com doppler)	02.05.02.012-7	consiste num procedimento não invasivo, utilizado para avaliação, seguimento, diagnóstico e caracterização das alterações e/ou lesões que possam ocorrer nessa região (tireoide, glândulas salivares e cadeias linfonodais cervicais). não		



	NOCELO DE REGULAÇÃO DO ACESSO			
			utiliza nenhum tipo de radiação e não apresenta efeitos colaterais.	
45.6	45.6 Ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico 02.05.01.005-9		consiste em procedimento não invasivo para avaliação da velocidade do fluxo sanguíneo no útero e feto placentário pelo doppler. por meio de sistema de mapeamento colorido do fluxo de sangue em alguns vasos materno e fetais é possível avaliar o prognóstico da gestação e as condições do feto quanto à oxigenação e se a placenta exibe algum sinal de insuficiência. através da análise do fluxo das artérias uterinas, pode ser avaliado o risco de a gestante desenvolver quadro de pré-eclâmpsia. é realizado por via abdominal e permite também avaliar a idade gestacional, número de fetos, anatomia fetal (de forma mais sucinta que os exames morfológicos), localização da placenta, quantidade de líquido amniótico, sexo fetal, peso estimado do feto, posição do feto no útero e o bem estar fetal. também é feita a avaliação de vasos fetais principalmente as artérias umbilicais e artéria cerebral média, com o intuito de verificar o funcionamento da placenta e se o feto encontra-se bem oxigenado.incluindo as gestações múltiplas.	
LOTE	46: VIDEOLARINGOSCOP	IA		
46.1	Videolaringoscopia	02.09.04.004-1	consiste no exame da porção mais alta das vias aéreas(nariz,laringe, e faringe) por meio de um aparelho endoscópico chamado laringoscópio de tubo fino e flexível com fibras óticas, que é introduzido através do nariz (nasolaringoscopia) portando em sua extremidade uma inicâmera que permite visualizar, por via direta ou através de um monitor de vídeo, o interior das vias aéreas superiores e gravar as imagens correspondentes, caso necessário. permite a visualização desde a região supra-glótica, glótica (pregas vocais), subglótica e até de parte da traquéia. pode ser realizada concomitantemente à microscopia. tem a finalidade de retirada de corpo estranho, exerese de polipo, nódulo ou papiloma. e ainda para realização de biopsia ou dilatação de estenoses. a videolaringoscopia também pode ser realizada sem outras intervenções concomitantes, independente da tecnologia utilizada.os procedimentos que forem realizados concomitantemente não estão incluídos no valor da videolaringoscopia, podendo ser adicionalmente apresentados para faturamento.	

Fonte: Elaborado pelo autor

Para a projeção de necessidade para esta contratação considerou-se, em alguns procedimentos, a quantidade de solicitações inseridas no Sistema de Regulação Ambulatorial Estadual, entre os dias 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, a quantidade de solicitações em fila expectante atual, acrescido o valor de 20% e equalizando com o andamento dos contratos vigentes de alguns procedimentos. Em outros procedimentos, reforçamos, o que já fora dito anteriormente, que não havia registros de agendamentos no período citado, alguns até sem série histórica, para os quais as quantidades previstas basearam-se em parâmetros da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

Por todo o exposto, resta comprovada a necessidade da efetiva contratação dos serviços especializados, objeto deste estudo, com vistas a uma maior oferta na região, de forma complementar à oferta atual da rede pública e filantrópica estadual, dando maior agilidade ao atendimento das demandas oriundas dos profissionais solicitantes e encaminhadoras no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial.

Com essa contratação espera-se, qualificar o atendimento nas respectivas Linhas de Cuidado na Atenção Ambulatorial Especializada. Espera-se, também, evitar demandas judiciais, visto que componente foi incorporado ao SUS desde 2017. Sobre as demandas judiciais, vale ressaltar que o Estado do Espírito Santo instituiu por meio da PORTARIA CONJUNTA SESA/PGE Nº 003-R DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, o Programa Estadual para a Desjudicialização do Acesso ao Sistema Único de Saúde, Programa SUS+Justiça, no âmbito do Estado do Espírito Santo, que tem como uma das ações para a consecução dos objetivos do Programa (Art. 3º, item IX) a implantação de serviços de saúde para suprir vazios assistenciais e equalizar a oferta de serviços com as necessidades de saúde da população.

4 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

No Sistema Único de Saúde (SUS) estão previstas contratações de serviços de saúde privados (CF Art. 199, § 1°), que atuem de modo complementar, estabelecidas por instrumentos formais com a gestão pública, para suprir a insuficiência dos serviços públicos no atendimento das demandas em saúde, assegurando a preferência às entidades filantrópicas e às sem fins lucrativos, conforme art. 199, §1° da C.F, observadas as exigências gerais aplicáveis.

Com demandas existentes, crescentes, tornando-as maiores que a oferta e a inexistência de serviços próprios

para atendimentos das demandas (Acórdão 1.215/2013 – TCU) por exames e procedimentos clínicos especializados na região de saúde em questão, torna-se imprescindível a contratação para garantir o atendimento e a continuidade terapêutica da população assistida.

Também, a contratação pretendida encontra amparo no Planejamento Orçamentário de Contratações da Instituição para gestão das Superindendências Regionais de Saúde como unidade administrativa, segundo informação orçamentária classificada no Programa de Trabalho 20.44.901.10.122.0031.2252 e para manutenção dos Núcleos Regionais de Especialidades e das Farmácias Cidadãs Estaduais, segundo informação orçamentária classificada no Programa de Trabalho 20.44.901.10.302.0030.2185. Conforme Plano Orçamentário Institucional, a natureza da despesa está classificada como 3.3.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e as fontes de recursos: 0104, 0135, 0304, 0155 e 0335.

Cabe ressaltar que, a referida contratação coaduna com o Plano de Metas do setor/ instituição, 2023/2024, a saber: "OBJETIVO/META 3: Instituir monitoramento das demandas e ofertas regionais de modo a orientar as contratualizações e pactuações dos serviços conforme parâmetros de necessidades regionais" (PLANO METAS DA SESA/SRSSM/NRA).

Outro importante instrumento que respalda a contratação é o Plano Estadual de Saúde (2020-2023), cuja diretriz 4 diz respeito à modernização e qualificação da gestão estadual do SUS, fortalecendo os processos de planejamento, regulação, financiamento e descentralização.

A instituição ainda não possui Planejamento Anual de Compras (PAC) elaborado e homologado.

5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. **Previsão para o início da execução dos serviços:** imediatamente após a publicação do resumo do contrato no Diário Oficial do Estado do ES.

5.2. Especificação, requisitos técnicos e legais:

- 5.2.1. Os procedimentos constantes na tabela 01 deste estudo técnico, compõem o conjunto de procedimentos de exames e procedimentos especializados, visando garantir o cuidado na Atenção Ambulatorial Especiaizada e devem atender de acordo com as indicações clínicas das solicitações advindas das unidades de saúde solicitantes/encaminhadoras nas especialidades médicas compatíveis, cadastradas no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial.
- 5.2.2. O limite de faixa estária varia de 0 meses a 130 anos, a saber na tabela abaixo (MS/DATASUS/SIGTAP), de cada procedimento. Para efeitos dessa contratação, os itens da tabela sem registro na SIGTAP, será considerada a faixa etária de 0 meses a 130 anos.

Tabela 5: faixas etárias dos procedimentos, segundo tabela SIGTAP SUS

LOTES E SUBITENS DOS LOTES		CÓDIGO SUS	FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO TABELA SIGTAP SUS	
LOTE	01: ARTERIOGRAFIAS			
1.1	Arteriografia cervico-toracica	02.10.01.006-1	0 meses a 130 anos	
1.2	Arteriografia de membro	02.10.01.007-0	0 meses a 130 anos	
1.3	Arteriografia digital (por via venosa)	02.10.01.008-8	0 meses a 130 anos	
1.4	Arteriografia p/ investigacao de doenca arteriosclerotica aorto-iliaca e distal	02.10.01.009-6	0 meses a 130 anos	
1.5	Arteriografia p/ investigacao de hemorragia cerebral	02.10.01.010-0	0 meses a 130 anos	
1.6	Arteriografia p/ investigacao de isquemia cerebral	02.10.01.011-8	0 meses a 130 anos	
1.7	Arteriografia pelvica	02.10.01.012-6	0 meses a 130 anos	
1.8	Arteriografia seletiva de carotida	02.10.01.013-4	0 meses a 130 anos	
1.9	Arteriografia seletiva por cateter (por vaso)	02.10.01.014-2	0 meses a 130 anos	
1.10	1.10 Arteriografia seletiva vertebral		0 meses a 130 anos	
LOTE	LOTE 02: ANGIOTOMOGRAFIAS POR SEGMENTO, SEM SEDAÇÃO E COM CONTRASTE			
2.1	Angiotomografia pescoço e vasos cervicais Angiotomografia cerebral	Sem código na tabela SIGTAP	Sem descrição em Tabela SIGTAP	



	NUCLEU DE REGULAÇÃO	DO ACESSO	I
2.3	Angiotomografia de torax		
2.4	Angiotomografia aorta abdominal		
2.5	Angiotomografia aorta toracica		
2.6	Angiotomografia arterial de abdome superior		
	Angiotomografia arterias iliacas e femurais		
2.8	Angiotomografia arterial de pelve Angiotomografia de arterias e veias pulmonares		
	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de		
2.10	angiotomografias		
LOTE	03: ANGIOTOMOGRAFIAS POR SEGMENTO, COM SEDAÇÃO E COM CONT	RASTE	
3.1	Angiotomografia pescoço e vasos cervicais		
3.2	Angiotomografia cerebral		
3.3	Angiotomografia de torax		
3.4	Angiotomografia aorta abdominal	C	Constanting of the last
3.5	Angiotomografia aorta toracica	Sem código na tabela SIGTAP	Sem descrição em Tabela SIGTAP
3.6	Angiotomografia arterial de abdome superior	tabela SIGTAF	SIGIAF
3.7	Angiotomografia arterias iliacas e femurais		
3.8	Angiotomografia arterial de pelve		
3.9	Angiotomografia de arterias e veias pulmonares		
3.10	Anestesia Geral	04.17.01.004-4	0 meses a 130 anos
2.11	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de		
	angiotomografias 04: AUDIOMETRIAS	<u> </u>	
4.1	Audiometria de reforço visual (via aérea / ossea)	02.11.07.002-5	0 meses a 130 anos
4.1	Audiometria de reforço visual (via aerea / ossea) Audiometria em campo livre	02.11.07.002-3	0 meses a 130 anos
4.2	Audiometria tonal limiar (via aérea / óssea)	02.11.07.003-3	0 meses a 130 anos
4.4	Logoaudiometria (LDV-IRF-LRF)	02.11.07.004-1	0 meses a 130 anos
	05: BERA	02.11.07.021-1	0 meses a 150 anos
	Potencial Evocado Auditivo	02.11.05.011-3	0 meses a 130 anos
	06: BIÓPSIA DE PRÓSTATA	02.11.00.011	00000 a 200 a00
	Biópsia de próstata via transretal	02.01.01.041-0	10 anos a 130 anos
LOTE	07: BIÓPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF		
	Biopsia de tireoide ou paratireoide – PAAF	02.01.01.047-0	0 meses a 130 anos
LOTE	08: BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)		
8.1	Broncoscopia (broncofibroscopia)	02.09.04.001-7	0 meses a 130 anos
LOTE	09: CINTILOGRAFIAS DIVERSAS (1)		
			0 meses a 130 anos
	10: COLONOSCOPIAS		<u>, </u>
	Colonoscopia (coloscopia)	02.09.01.002-9	0 meses a 130 anos
10.2	Retirada de pólipo do tubo digestivo por endoscopia	04.07.01.025-4	0 meses a 130 anos
	11: COLONOSCOPIA COM LIGADURA ELÁSTICA	02.00.01.002.0	120
11.1	Colonoscopia (coloscopia)	02.09.01.002-9	0 meses a 130 anos
11.2	Tratamento esclerosante de lesões não hemorrágicas do aparelho digestivo incluindo ligadura elástica	04.07.01.032-7	0 meses a 130 anos
LOTE	12: COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCÓPICA)		
	Colangiopancreatografia retrograda (via endoscópica)	02.09.01.001-0	0 meses a 130 anos
	13: DENSITOMETRIA	02.03.01.001 0	0 1110303 0 130 01103
	Densitometria ossea duo-energetica de coluna (vertebras lombares e/ou		
13.1	femur)	02.04.06.002-8	0 meses a 130 anos
LOTE	14: ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE FARMACOLÓGICO	l	
	Ecocardiografia de estresse	02.05.01.001-6	0 meses a 130 anos
LOTE	15: ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA		
15.1	Ecocardiografia transesofagica	02.05.01.002-4	0 meses a 130 anos
			0 1116262 9 120 91102
	16: ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	T	
	Ecocardiografia transtorácica	02.05.01.003-2	0 meses a 130 anos
	17: ELETROENEUROMIOGRAFIA	T	
	Eletroneuromiograma (ENMG)	02.11.05.008-3	0 meses a 130 anos
	18: ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAMI		0 (120
	Eletroencefalograma em sono induzido c/ ou s/ medicamento (EEG) Sedação	02.11.05.003-2 04.17.01.006-0	0 meses a 130 anos 0 meses a 130 anos
18.2	Sedação 19: ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU		
	Eletroencefalograma em vigilia e sono espontaneo c/ ou s/ fotoestimulo		
19.1	(eeq)	02.11.05.004-0	0 meses a 130 anos
LOTE	20: ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO COM SI	EDAÇÃO (EEG)	1
	Eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento (eeg)	02.11.05.005-9	0 meses a 130 anos
	Anestesia Geral	04.17.01.004-4	0 meses a 130 anos
	21: ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO SEM SE		00000 a 200 a00
	Eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento (eeg)	02.11.05.005-9	0 meses a 130 anos
	22: VIDEO-ELETROENCEFALOGRAMA C/ REGISTRO PROLONGADO		
	Video-eletroencefalograma c/ registro prolongado	02.11.05.015-6	0 meses a 130 anos
	23: EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS DE PEÇAS CIRÚRGICAS		
	Exame anatomo-patológico		
, i			0 120
23.1	para congelamento/parafina por peça cirurgica ou por biopsia (exceto colo uterino e mama) - histopatológico	02.03.02.003-0	0 meses a 130 anos



	NÚCLEO DE REGULAÇÃO I	DO ACESSO	
23.2	Exame anatomo-patológico do colo uterino - peça	02.03.02.002-2	12 anos a 130 anos
_	cirúrgica		
	24: ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM TESTE DE UREASE	02 00 01 002 7	0
24.1	Esofagogastroduodenoscopia (Endoscopia Digestiva Alta) Retirada de pólipo do tubo digestivo por endoscopia	02.09.01.003-7 04.07.01.025-4	0 meses a 130 anos 0 meses a 130 anos
	25: ENDOSCOPIA COM LIGADURA ELÁSTICA	04.07.01.025-4	U fileses a 130 allos
25.1		02.09.01.003-7	0 meses a 130 anos
	Tratamento esclerosante de lesões não hemorrágicas do aparelho digestivo		
25.2	incluindo ligadura elástica 26: ESPIROMETRIA	04.07.01.032-7	0 meses a 130 anos
	Espirometria ou prova de funcao pulmonar completa com broncodilatador	02.11.08.005-5	0 meses a 130 anos
	27: ESTUDO URODINÂMICO		
27.1	Avaliação urodinâmica completa	02.11.09.001-8	0 meses a 130 anos
	28: HISTEROSCOPIAS		
	Histeroscopia cirúrgica	02.09.03.001-1	10 anos a 130 anos
28.2	Histeroscopia (diagnóstica)	02.11.04.004-5	10 anos a 130 anos
28.3	Histeroscopia cirurgica c/ ressectoscopio	04.09.06.017-8	10 anos a 130 anos
	29: HOLTER 24 HORAS		
	Monitoramento pelo sistema holter 24 horas (3 canais)	02.11.02.004-4	0 meses a 130 anos
	30: LITOTRIPSIA Litotripsia	04.09.01.018-9	2 anos a 130 anos
	31: MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A.P.A		2 allos a 130 allos
	Monitorizacao ambulatorial de pressao arterial (m.a.p.a)	02.11.02.005-2	0 meses a 130 anos
	32: NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA	02.11.02.003-2	0 meses a 150 anos
	Nefrolitotomia percutânea	04.09.01.023-5	0 meses a 130 anos
LOTE	33: OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA	*	
33.1	Oxigenoterapia hiperbarica	Sem código na tabela SIGTAP	Sem descrição em Tabela SIGTAP
LOTE	34: POLISSONOGRAFIA COM E SEM CPAP		920.7%
	Polissonografia	02.11.05.010-5	0 meses a 130 anos
	35: RADIOLOGIA COM CONTRASTE		
35.1	Clister opaco c/ duplo contraste	02.04.05.001-4	0 meses a 130 anos
35.2		02.04.05.015-4	0 meses a 130 anos
35.3		02.04.05.017-0	0 meses a 130 anos
35.4		02.04.05.006-5	0 meses a 130 anos
35.5	<u> </u>	02.04.03.008-0	0 meses a 130 anos
35.6 35.7	Urografia venosa Radiografia de estomago e duodeno	02.04.05.018-9 02.04.05.014-6	0 meses a 130 anos
35.7		02.10.02.001-6	0 meses a 130 anos 0 meses a 130 anos
	36: RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS SEM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONT		0 meses a 150 anos
LOIL	SOI RESSOURCE PROTECTIONS SEN SESAGNO E CON CO SEN CONT	idio (2)	0 meses a 130 anos
LOTE	37: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CORAÇÃO		56565 a 156 a65
	Ressonancia magnetica de coracao / aorta c/ cine	02.07.02.001-9	0 meses a 130 anos
	38: RESSONÂNCIA MAGNETICA MULTIPARAMÉTRICA		
	Ressonância magnética multiparamètrica da prostata	02.07.03.005-7	0 meses a 130 anos
LOTE	39: RESSONANCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONTRA	STE (3)	
	A DEFECCIONAL ACCOUNT		0 meses a 130 anos
	40: RETOSSIGMOIDOSCOPIA	02.00.01.005.2	0 120
40.1	Retossigmoidoscopia Retirada de pólipo do tubo digestivo por endoscopia	02.09.01.005-3 04.07.01.025-4	0 meses a 130 anos 0 meses a 130 anos
	41: TESTE ERGOMÉTRICO	04.07.01.023-4	U Illeses a 130 allos
	Teste de esforço / teste ergométrico	02.11.02.006-0	0 meses a 130 anos
LOTE	42: TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS SEM SEDAÇÃO E COM OU SEM		0 meses a 150 anos
	The state of the s	(4)	0 meses a 130 anos
LOTE	43: TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS COM SEDAÇÃO E COM OU SEN	1 CONTRASTE (5)	
			0 meses a 130 anos
LOTE	44: TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT)		
44.1		02.06.01.009-5	0 meses a 130 anos
LOTE	45: ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS		
45.1	Ultrassonografia com doppler colorido de vasos (incluindo carótidas e vertebrais)		0 meses a 130 anos
45.2	Ultrassonografia doppler colorido venoso e arterial de membros superior/inferior por membro	02.05.01.004-0	0 meses a 130 anos
45.3	Ultrassonografia com doppler de aorta artérias renais e ilíacas		0 meses a 130 anos
45.4	Ultrassonografia de bolsa escrotal (com doppler)	02.05.02.007-0	0 meses a 130 anos
45.5		02.05.02.012-7	0 meses a 130 anos
45.6	Ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico	02.05.01.005-9	0 meses a 130 anos
	46: VIDEOLARINGOSCOPIA	02.00.04.004.5	0
46.1	Videolaringoscopia	02.09.04.004-1	0 meses a 130 anos

Fonte: Elaborado pelo autor

5.2.3. A contratação pressupõe a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução. Por isso, os equipamentos, insumos e recursos humanos necessários para a

realização dos serviços serão de responsabilidade da contratada, no local previsto pela mesma para realização dos procedimentos. Sobre isso, independentemente da localização da sede da contratada, os procedimentos contratados deverão ser executados, prioritariamente, em municípios que compõem a região Central- Norte de Saúde (PDR 2020). Não sendo possível, poderá ser executado na Região Metropolitana da Grande Vitória, considerando o disposto no Art. 2º da Lei Complementar nº 58, do Estado do Espírito Santo, que contempla os seguintes municípios: Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

- 5.2.4. No início do contrato, o prestador precisará apresentar ao setor competente (de gestão e fiscalização do respectivo contrato), por meio eletrônico, definido pelo mesmo, as agendas e/ou escalas de dias e horários para agendamentos, considerando o quantitativo mensal estimado, segundo a quantidade anual contratada.
- 5.2.5. É condição imprescindível na prestação de serviço, a utilização dos Protocolos e Diretrizes Clínicas da Especialidade, bem como Protocolos de Regulação do Acesso adotados no Estado do Espírito Santo.
- 5.2.6. Os atendimentos deverão ocorrer dentro de horário comercial, de segunda a sexta feira, uma vez que o transporte sanitário municipal é responsável pelo deslocamento do cidadão até o local da prestação do serviço. Ressaltamos que este é o único meio do retorno do cidadão à sua residência, haja vista que a maioria dos municípios que compõem a Superintendência Regional de Saúde de São Mateus não possui transporte urbano e rural dentro do próprio município. Caso haja necessidade, poderão ocorrer, por parte da contratante, solicitações de agendas extraordinárias aos sábados, para suprir necessidades de fila expectante, respeitando saldos contratuais, sendo os dias e horários acordados, previamente, entre o setor responsável, o prestador e os municípios.
- 5.2.7. Quaisquer mudanças previsíveis de dias e horários das agendas estipuladas previamente para o mês subsequente, deverão ser comunicadas, por meio eletrônico, ao setor NRA/SRSSM, até o quinto dia do mês anterior. O e-mail para tal finalidade é o executantes.norte@saude.es.gov.br.
- 5.2.8. Quaisquer situações imprevisíveis, sejam de caráter humano ou material, que causem alterações temporárias e imediatas da capacidade instalada e, consequentemente, da oferta dos serviços contratados, devem ser comunicadas, imediatamente, ao setor competente, ao usuário e às Centrais de Regulação do município de residência do usuário.
- 5.2.9. É obrigatoriedade do prestador utilizar o Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial vigente, e realizar as atualizações no sistema sobre o atendimento do usuário, no atendimento agendado, diariamente, ou ao fim de cada semana. A confirmação no sistema da prestação do serviço somente ocorrerá após a realização efetiva do atendimento, uma vez que podem ocorrer interrupções na realização do procedimento no dia agendado, por motivos diversos.
- 5.2.10. Para melhor eficácia do cumprimento da agenda e realização das devidas atualizações no Sistema Estadual de Regulação vigente, deverá ser indicado pelo prestador contratado um profissional que será a referência junto ao setor NRA/SRSSM para questões concernentes à abertura de agenda e agendamentos de usuários. Esse profissional, também deverá participar dos possíveis treinamentos e atualizações que se fizerem necessárias para desempenho do serviço. Para tais feitos, este profissional será cadastrado no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial, como operador de unidade executante, recebendo seu respectivo LOGIN e SENHA. A Contratada poderá indicar outro profissional, se necessário, para cadastro de operador de unidade executante no sistema. Esses profissionais serão responsáveis por:
 - ✓ Verificar, diariamente, a agenda relacionada ao seu serviço no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial;
 - ✓ Atualizar, no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial, os avisos e preparos de atendimento aos usuários e/ou unidades solicitantes municipais (centrais municipais de regulação), pertinentes à realização adequada do atendimento;
 - ✓ Atualizar as "chaves de confirmação" do atendimento no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial, mediante senha do comprovante de agendamento apresentado;
- 5.2.11. Havendo alterações no modelo de regulação utilizado, os fluxos e rotinas serão normatizados pela SESA e sua operacionalização estabelecida e informada aos serviços contratados.



- 5.2.12. No dia do atendimento agendado com o usuário, o prestador precisa conferir as documentações necessárias para realização do procedimento. Os usuários deverão apresentar no atendimento, os seguintes documentos: a) comprovante de agendamento do Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial; b) encaminhamento médico para a consulta, com as indicações clínicas, hipóteses diagnóstica e outras informações necessárias, c) cópia do cartão nacional do SUS; d) cópia da documentação de identidade; e) cópia de comprovante de residência. A não observância pelo prestador contratualizado, da documentação necessária mencionada, poderá implicar em não pagamento da prestação dos serviços realizados.
- 5.2.13. Caso haja contrarreferência no atendimento, esta poderá ser realizada no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial, como encaminhamento do atendimento, ou em formulário original (Guia de Referência e Contrarreferência) do SUS e entregue ao usuário ao fim do atendimento para encaminhamento/seguimento do tratamento junto ao médico assistente que o referenciou.
- 5.2.14. Durante a execução dos serviços, o prestador estará sujeito à supervisão, pela contratante, por meio de equipe composta por profissionais de saúde, sempre que considerar necessário.
- 5.2.15. O prestador contratado deverá cumprir, imediatamente e sem embaraço, após o comunicado, às ordens judiciais expedidas em desfavor da SESA, assegurando a emissão de laudos e declarações de cumprimento por parte dos profissionais de saúde sob sua gerência, conforme os prazos solicitados pela autoridade judicial, e bem como assumir as eventuais despesas com multas que forem geradas por atrasos ou descumprimentos a que de causar direta.
- 5.2.16. A contratação deve obedecer às normas de contratação por credenciamento, segundo nova Lei de Licitações Públicas 14.133/2021.
- 5.2.17. A contratação conta com garantia da contratação, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, melhor definida no item "Da Garantia de Execução" do respectivo Termo de Referência.
- 5.2.18. Não há vedação a uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, inciso III, da Lei 14.133/2021.
- 5.2.19. Não há necessidade de indicação de marcas nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021.
- 5.2.20. O prestador precisará garantir o atendimento de qualidade, atendendo os usuários com dignidade e respeito. E a confidencialidade dos dados, segundo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, mantendo sempre atualizado o prontuário dos usuários atendidos de modo presencial ou por teleconsulta, assegurando o acesso ao mesmo, sempre que solicitado, segundo seu direito.
- 5.2.21. É de responsabilidade exclusiva e integral do prestador de serviço os profissionais necessários para executação do serviço contratado, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos à contratante e/ou Ministério da Saúde.
- 5.2.22. Justificar à contratante ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato profissional necessário à execução dos procedimentos previstos nessas especificações técnicas.
- 5.2.23. O prestador deverá facilitar o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do setor responsável designados para tal fim, de acordo com os artigos 15, incisos I e XI e artigo 17, incisos II e XI da Lei Federal nº 8.080/90.
- 5.2.24. O prestador deverá estar com o quadro de profissionais atualizado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), bem como os demais itens da estrutura. E deverá comprovar os registros dos profissionais executantes do serviço contratado, junto aos conselhos de fiscalização profissional competente (CRM estadual ES e afins).
- 5.2.25. É de responsabilidade do prestador executar o serviço contratado, diretamente, sendo vedada a cessão total ou parcial da atividade.

5.2.26. Na execução dos serviços contratados, registrar as ocorrências havidas, dando ciência de todos os fatos, repondendo integralmente por sua omissão.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidade registrada nesta contratação por credenciamento considera as condicionantes a seguir:

- 6.1. A série histórica de atendimentos realizados no período de 01/03/2023 a 29/02/2024 para os procedimentos vinculados nesse credenciamento, registrados no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial.
- 6.2. A fila expectante atual dos procedimentos registrada no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial.
- 6.2. A oferta da região disponibilizada para os procedimentos vinculados nesse credenciamento, através da análise de execução dos contratos vigentes.
- 6.3. Como balizador, avaliamos, ainda, os parâmetros estimados de necessidade previstos em Portaria Ministerial de Consolidação nº 01 de Dezembro de 2017, para a Atenção Ambulatorial Especializada, nas especialidades definidas nesta contratação, conforme tabela 1. Que serviram, principalmente, para equalizar a quantidade estimada para os procedimentos sem série histórica de agendamentos no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial e sem prestador regional disponível.
- 6.4. Vislumbrou-se, também, a Portaria Conjunta SESA/PGE nº 003-R de 23 de setembro de 2021, que instituiu o Programa Estadual para a Desjudicialização do Acesso ao Sistema Único de Saúde, Programa SUS+Justiça, no âmbito do Estado do Espírito Santo, que tem como uma das ações para a consecução dos objetivos do Programa (Art. 3º, item IX) a implantação de serviços de saúde para suprir vazios assistenciais e equalizar a oferta de serviços com as necessidades de saúde da população.

Nesse sentido, estimamos os quantitativos dos procedimentos deste credenciamento, conforme a tabela abaixo, **por ano (período de 12 meses):**

Tabela 6: Quantitativos dos procedimentos a ser contratado para todo o período do credenciamento

DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT. PARA TODO O PERÍODO DO CREDENCIAMENTO
LOTE 0	1: ARTERIOGRAFIAS		
1.1	Arteriografia cervico-toracica	UNIDADE/PROCED.	10
1.2	Arteriografia de membro	UNIDADE/PROCED.	25
1.3	Arteriografia digital (por via venosa)	UNIDADE/PROCED.	15
1.4	Arteriografia p/ investigacao de doenca arteriosclerotica aorto-iliaca e distal	UNIDADE/PROCED.	20
1.5	Arteriografia p/ investigacao de hemorragia cerebral	UNIDADE/PROCED.	15
1.6	Arteriografia p/ investigacao de isquemia cerebral	UNIDADE/PROCED.	15
1.7	Arteriografia pelvica	UNIDADE/PROCED.	20
1.8	Arteriografia seletiva de carotida	UNIDADE/PROCED.	20
1.9	Arteriografia seletiva por cateter (por vaso)	UNIDADE/PROCED.	10
1.10	Arteriografia seletiva vertebral	UNIDADE/PROCED.	10
LOTE 02: ANGIOTOMOGRAFIAS POR SEGMENTO, SEM SEDAÇÃO E COM CONTRASTE			
2.1	Angiotomografia pescoço e vasos cervicais	UNIDADE/PROCED.	
2.2	Angiotomografia cerebral	UNIDADE/PROCED.	
2.3	Angiotomografia de torax	UNIDADE/PROCED.	1
2.4	Angiotomografia aorta abdominal	UNIDADE/PROCED.	1
2.5	Angiotomografia aorta toracica	UNIDADE/PROCED.	480
2.6	Angiotomografia arterial de abdome superior	UNIDADE/PROCED.	1
2.7]
2.8	Angiotomografia arterial de pelve	UNIDADE/PROCED.	1
2.9	Angiotomografia de arterias e veias pulmonares	UNIDADE/PROCED.	1
2.10	Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de angiotomografias	UNIDADE/PROCED.	480



LOTE 0	NUCLEO DE REGULAÇÃO 3: ANGIOTOMOGRAFIAS POR SEGMENTO, COM SEDAÇÃO E COM CO		
3.1	Angiotomografia pescoço e vasos cervicais	UNIDADE/PROCED.	
3.2	Angiotomografia cerebral	UNIDADE/PROCED.	
3.3	Angiotomografia de torax	UNIDADE/PROCED.	
3.4	Angiotomografia aorta abdominal	UNIDADE/PROCED.	
3.5	Angiotomografia aorta toracica	UNIDADE/PROCED.	100
3.6	Angiotomografia arterial de abdome superior	UNIDADE/PROCED.	100
3.7	Angiotomografia arterias iliacas e femurais	UNIDADE/PROCED.	
3.8	Angiotomografia arterial de pelve	UNIDADE/PROCED.	
3.9	Angiotomografia de arterias e veias pulmonares	UNIDADE/PROCED.	
3.10	Anestesia Geral Serviço de aplicação de contraste iodado não iônico nos exames de	UNIDADE/PROCED.	
2.11	angiotomografias	UNIDADE/PROCED	100
LOTE 0	4: AUDIOMETRIAS		
4.1	Audiometria de reforço visual (via aérea / ossea)	UNIDADE/PROCED.	
4.2	Audiometria em campo livre	UNIDADE/PROCED.	4.000
4.3	Audiometria tonal limiar (via aérea / óssea)	UNIDADE/PROCED.	
4.4	Logoaudiometria (LDV-IRF-LRF)	UNIDADE/PROCED.	2.000
	5: BERA	T	
5.1	Potencial Evocado Auditivo	UNIDADE/PROCED.	500
	6: BIÓPSIA DE PRÓSTATA	LINIDADE/DDOCED	420
6.1	Biópsia de próstata via transretal 7: BIÓPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE – PAAF	UNIDADE/PROCED.	420
7.1	Biopsia de tireoide ou paratireoide – PAAF	UNIDADE/PROCED.	300
	8: BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	JAIDADE/TROCED.	300
8.1	Broncoscopia (broncofibroscopia)	UNIDADE/PROCED.	146
	9: CINTILOGRAFIAS DIVERSAS (1)		
		UNIDADE/PROCED	6.292
LOTE 1	0: COLONOSCOPIAS		
10.1	Colonoscopia (coloscopia)	UNIDADE/PROCED.	4.200
10.2	Retirada de pólipo do tubo digestivo por endoscopia	UNIDADE/PROCED.	1.600
	1: COLONOSCOPIA COM LIGADURA ELÁSTICA	T	
11.1	Colonoscopia (coloscopia)	UNIDADE/PROCED.	600
11.2	Tratamento esclerosante de lesões não hemorrágicas do aparelho digestivo incluindo ligadura elástica	UNIDADE/PROCED.	600
LOTE 1	2: COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCÓPICA	Δ)	
12.1	Colangiopancreatografia retrograda (via endoscópica)	UNIDADE/PROCED.	200
	3: DENSITOMETRIA		
13.1	Densitometria ossea duo-energetica de coluna (vertebras lombares	UNIDADE/PROCED.	2.500
	e/oufemur)	UNIDADL/FROCED.	2.500
	4: ECOCARDIOGRAFIA DE ESTRESSE FARMACOLÓGICO		
14.1	Ecocardiografia de estresse	UNIDADE/PROCED.	300
	5: ECOCARDIOGRAFIA TRANSESOFAGICA Ecocardiografia transesofagica	LINIDADE (DDOCED	150
15.1	6: ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	UNIDADE/PROCED.	150
	Ecocardiografia transforacica	UNIDADE/PROCED.	10.000
	7: ELETROENEUROMIOGRAFIA	ONIDADE/TROCED.	10.000
17.1	Eletroneuromiograma (ENMG)	UNIDADE/PROCED.	2.265
LOTE 1	8: ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICA		
18.1	Eletroencefalograma em sono induzido c/ ou s/ medicamento (EEG)	UNIDADE/PROCED.	700
18.2	Sedação	UNIDADE/PROCED.	700
LOTE 1	9: ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ C	OU S/ FOTOESTIMULO	O (EEG)
19.1	Eletroencefalograma em vigilia e sono espontaneo c/ ou s/ fotoestimulo	UNIDADE/PROCED.	1.500
	(eeg) 0: ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO COM	,	
20.1	Eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento com Eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento (eeg)	UNIDADE/PROCED.	2.000
20.1	Anestesia Geral	UNIDADE/PROCED.	2.000
	1: ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO SEM		2.000
21.1	Eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento (eeg)	UNIDADE/PROCED.	4.000
	2: VIDEO-ELETROENCEFALOGRAMA C/ REGISTRO PROLONGADO		
22.1	Video-eletroencefalograma c/ registro prolongado	UNIDADE/PROCED.	700
LOTE 2	3: EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS DE PEÇAS CIRÚRGICAS		
23.1	Exame anatomo-patológico para congelamento/parafina por peça	UNIDADE/PROCED.	2.400
	cirurgica ou por biopsia (exceto colo uterino e mama) - histopatológico	•	
23.2	Exame anatomo-patológico do colo uterino – peça cirúrgica 4: ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM TESTE DE UREASE	UNIDADE/PROCED.	3.600
24.1	Esofagogastroduodenoscopia (Endoscopia Digestiva Alta)	UNIDADE/PROCED.	10.000
24.2	Retirada de pólipo do tubo digestivo por endoscopia	UNIDADE/PROCED.	3.000
	5: ENDOSCOPIA COM LIGADURA ELÁSTICA		2.300
25.1	Esofagogastroduodenoscopia (Endoscopia Digestiva Alta)	UNIDADE/PROCED.	1.400
25.2	Tratamento esclerosante de lesões não hemorrágicas do aparelho	UNIDADE/PROCED.	1.400
	digestivo incluindo ligadura elástica	UNIDADE/FRUCED.	1.400
LOTE 2	6: ESPIROMETRIA	T	
26.1	Espirometria ou prova de funcao pulmonar completa com	UNIDADE/PROCED.	2.196
	broncodilatador 7: ESTUDO URODINÂMICO		
LUIE 2	7. ESTODO ORODINAPITO		



NUCLEO DE REGULAÇA	O DO ACESSO	
27.1 Avaliação urodinâmica completa	UNIDADE/PROCED.	2.000
LOTE 28: HISTEROSCOPIAS		
28.1 Histeroscopia cirúrgica	UNIDADE/PROCED.	312
28.2 Histeroscopia (diagnóstica)	UNIDADE/PROCED.	480
28.3 Histeroscopia cirurgica c/ ressectoscopio	UNIDADE/PROCED.	312
LOTE 29: HOLTER 24 HORAS		
29.1 Monitoramento pelo sistema holter 24 horas (3 canais)	UNIDADE/PROCED.	2.600
LOTE 30: LITOTRIPSIA		
30.1 Litotripsia	UNIDADE/PROCED.	240
LOTE 31: MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL (M.A		
31.1 Monitorizacao ambulatorial de pressao arterial (m.a.p.a)	UNIDADE/PROCED.	4.500
LOTE 32: NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA		
32.1 Nefrolitotomia percutânea	UNIDADE/PROCED.	120
LOTE 33: OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA		~
33.1 Oxigenoterapia hiperbarica	UNIDADE/PROCED.	3.120 SESSÕES
LOTE 34: POLISSONOGRAFIA COM E SEM CPAP		250
34.1 Polissonografia	UNIDADE/PROCED.	250
LOTE 35: RADIOLOGIA COM CONTRASTE	LINIDADE (DDOCED	240
35.1 Clister opaco c/ duplo contraste	UNIDADE/PROCED.	240
35.2 Radiografia de intestino delgado (transito)	UNIDADE/PROCED. UNIDADE/PROCED.	240
35.3 Uretrocistografia		1.000
35.4 Histerossalpingografia	UNIDADE/PROCED.	120
35.5 Radiografia de esofago	UNIDADE/PROCED.	240
35.6 Urografia venosa	UNIDADE/PROCED.	540
35.7 Radiografia de estomago e duodeno	UNIDADE/PROCED.	240
35.8 Colangiografia transcutanea LOTE 36: RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS SEM SEDAÇÃO E COM OU SEM CO	UNIDADE/PROCED.	240
LUTE 30: RESSUNANCIAS MAGNETICAS SEM SEDAÇÃO E COM OU SEM CO	UNIDADE/PROCED.	12.000
LOTE 37: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO CORAÇÃO	UNIDADE/PROCED.	12.000
37.1 Ressonancia magnetica de coração / aorta c/ cine	UNIDADE/PROCED	120
LOTE 38: RESSONÂNCIA MAGNETICA MULTIPARAMÉTRICA	UNIDADE/PROCED	120
38.1 Ressonância magnética multiparamètrica da prostata	UNIDADE/PROCED	240
LOTE 39: RESSONANCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO E COM OU SEM CONT		240
LOTE 33. RESSONANCIA PIAGNETICA COM SEDAÇÃO E COM OU SEM COM	UNIDADE/PROCED	1.200
LOTE 40: RETOSSIGMOIDOSCOPIA	ONIDADE/TROCED	1.200
40.1 Retossigmoidoscopia	UNIDADE/PROCED	80
40.2 Retirada de pólipo do tubo digestivo por endoscopia	UNIDADE/PROCED	20
LOTE 41: TESTE ERGOMÉTRICO	31127.024111002	
41.1 Teste de esforço / teste ergométrico	UNIDADE/PROCED	6.000
LOTE 42: TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS SEM SEDAÇÃO E COM OU		3.550
Control of the	UNIDADE/PROCED	5.550
LOTE 43: TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS COM SEDAÇÃO E COM OU		3.330
	UNIDADE/PROCED	2.775
LOTE 44: TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS (PET-CT)	2,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1,1	,
44.1 Tomografia por emissão de pósitrons (pet-ct)	UNIDADE/PROCED	60
LOTE 45: ULTRASSONOGRAFIAS COM DOPPLER	,	
45.1 Ultrassonografia com doppler colorido de vasos (incluindo carótidas e vertebrais)	UNIDADE/PROCED	2.000
45.2 Ultrassonografia doppler colorido venoso e arterial de membros superior/inferior por membro	UNIDADE/PROCED	10.000
45.3 Ultrassonografia com doppler de aorta artérias renais e ilíacas	UNIDADE/PROCED	376
45.4 Ultrassonografia de bolsa escrotal (com doppler)	UNIDADE/PROCED	120
45.5 Ultrassonografia de tireóide (com doppler)	UNIDADE/PROCED	156
45.6 Ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico	UNIDADE/PROCED	850
LOTE 46: VIDEOLARINGOSCOPIA		
46.1 Videolaringoscopia	UNIDADE/PROCED	350
	,	

Fonte: Elaborado pelo autor

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 7.1. Esta contratação tem proposição de continuidade, visto tratar-se de exames e procedimentos clínicos em diversas especialidades médicas para suporte diagnóstico e terapêutico para a atenção à saúde ambulatorial especializada da população regional, como serviço contratado de forma complementar no Sistema Único de Saúde.
- 7.2. As empresas interessadas podem participar, segundo edital de chamamanto público de participação, sendo a contratação efetivada após cumprimento das etapas legais previstas em edital.
- 7.3. Os procedimentos em questão constituem-se importantes no âmbito da promoção, prevenção e



recuperação da saúde das pessoas usuárias do SUS. Uma tecnologia necessária para o cuidado de vidas, permitindo o acompanhamento segundo as Linhas de Cuidado de cada especialidade médica.

- 7.4. No Brasil, temos modelos de editais de contratação de consultas médicas especializadas, por meio de credenciamento, segundo referências a seguir:
 - a) Edital de credenciamento 001/2024 pessoas jurídicas para prestação de serviços em consultas médicas, exames clínicos e procedimentos especializados ref. abertura 04/03/2024 CIS da região do Alto Tapajós;
 - b) Edital de chamamento público nº 001/2024 credenciamento de profissionais/empresas prestadoras de serviços de saúde o fundo municipal de saúde do município de Varjão, estado de Goiás;
 - c) Credenciamento nº 01/2023 processo administrativo nº 16/2023 solicitante: secretaria municipal saúde o município de Pouso Alegre/MG;
 - d) Processo licitatório nº 20/2023, inexigibilidade licitação n. 05/2023, edital de credenciamento nº 02/2023, credenciamento para clínicas médicas para elaboração de exames de imagem e para o serviço de consulta médica especializada em diversas áreas no atendimento à população do município de Descanso/SC FMS, estado de Santa Catarina.
- 7.5. Algumas referências encontradas no próprio órgão Secretaria Estadual de Saúde ES, que podem ser acessados no link https://saude.es.gov.br/credenciamento:
 - a) EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSC/NRA Nº 001/2023 ELETRONEUROMIOGRAFIA;
 - b) EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSC/NRA Nº 002/2023 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA;
 - c) EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI/CREDENCIAMENTO/Nº 001/2023;
 - d) EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI/CREDENCIAMENTO/Nº 003/2023, para realização de Ressonância magnética sem sedação;
 - e) EDITAL DE CREDENCIAMENTO SRSC/SESA Nº 001/2024 SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS);
 - f) EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/SRSCI Nº 002/2024 SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS).

8. ESTIMATIVAS DE VALOR

- 8.1. O método para estimativa de preços seguido neste ETP refere-se à utilização da tabela SUS (MS e TABELA SUS ES), atendendo ao disposto na Lei Estadual 9090, artigo 1º, inciso III, sendo estes os valores de referência deste credenciamento.
- 8.2. Para o procedimento de Oxigenioterapia Hiperbárica, visto que não possui registro nas tabelas mencionadas acima, os valores estimados desses procedimentos foi estipulado o valor do preço de mercado já praticado com a Superintendência Regional de Saúde de São Mateus/ES, que é de R\$ 205,27 (duzentos e cinco reais e vinte e sete centavos), por sessão, conforme utilizado no Processo nº 2021-S6P9Z, que gerou o Credenciamento nº 011/2021 e utilizou como balizador de preços o valor médio das últimas contratações e do valor praticado no mercado dos contratos vigentes.
- 8.3 No caso das Angotomografia, os valores estimados desses procedimentos serão os valores das Tomografias correspondentes, com valor de contraste agregado, correspondente aos valores já praticados em contratos de credenciamento anteriores realizados pela Superintendência Regional de Saúde de São Mateus/ES.
- 8.4. Nos lotes 36, 39, 42 e 43, o valor do contraste (na composição do lote) utilizado teve como referência o código do serviço no SIGA (Sistema de Compras do ES) e estão contemplados no referido ETP de credenciamento com os valores que a SRSSM considerou exeqüível, após análise de preço pelo setor de compras, em prestadores com tabelas oficialmente publicadas (SIGA ES). O contraste serve para melhorar a qualidade das imagens geradas no exame de ressonância magnética. para isso, é utilizada uma substância chamada de gadolínio, que vai realçar as características presentes nas estruturas anatômicas. na prática, o contraste vai alterar diretamente o campo magnético da anatomia que será examinada, possibilitando captar as imagens com maior qualidade e nitidez. enquanto as áreas saudáveis possuem moléculas de hidrogênio que reagem de determinada maneira ao estímulo do campo magnético do aparelho de ressonância, as áreas



afetadas por alguma patologia reagem de maneira diferente. por este motivo, a ressonância magnética é muito eficaz para detectar alterações como tumores ou câncer.

- 8.5. A Contratante pagará à Contratada pelos procedimentos elencados na tabela 2 deste ETP, os valores determinados pela Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos, Órteses / Próteses e Materiais do SUS e Tabela SUS Capixaba.
- 8.6. Os preços estipulados são fixos e irreajustáveis, exceto quando houver alterações da tabela elaborada pelo Ministério da Saúde SUS e Secretaria Estadual de Saúde SUS, que importem em alterações do aporte de recursos financeiros da União em favor do Estado, especificamente para esse fim.
- 8.7. Os valor total previsto desta contratação é de **R\$ 20.760.780,39** (Vinte milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos).

9. ANÁLISE DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES

9.1. Após análises, no que tange às soluções para disponibilização de serviço de exames e procedimentos clínicos especializados, no âmbito da Administração Pública em Saúde, tendo em vista as indicações clínicas às quais os referidos procedimentos pretendem atender, apresentamos as considerações abaixo:

SOLUÇÃO: contratação de empresa para prestação de serviço de Procedimentos de Finalidade Diagnóstica e Terapêutica (Exames e Procedimentos Clínicos Especializados), na caracterização de **Credenciamento**, como procedimento auxiliar das contratações e licitações regidas pela Lei 14.133 de 2021, em seus artigos 78 e 79.

encargos, atribuições e responsabillidades dos eventuais fornecedores

Requisitos:	
Vantagens e	
Desvantagens da	
solução:	

Atendimento aos

Vantagens:

- Provê o atendimento às demandas dos usuários do SUS, conforme situação clínica na especialidade médica para o suporte terapêutico necessário;

Sim, pois os requisitos integram às especificações dos itens, bem como os

- Promove a organização do processo regulatório, com a oferta de serviço qualificado para atenção às solicitações realizadas pelos profissionais de saúde das unidades solicitantes, dando-lhes apoio terapêutico para o cuidado em saúde de qualidade;
- Racionaliza o fornecimento de produto não estocável, conforme demanda e necessidade de saúde em fila expectante;
- Evita o grande número de dispensas de licitação resultantes da contratação de um mesmo objeto, para atender necessidade individual de cada unidade administrativa desta Regional, podendo ser configurado como fracionamento de despesa;
- Otimiza a gestão de contratos, pois o grande número de contratos com o mesmo objeto impõe dificuldade aos fiscais e gestores para acompanhar a execução orçamentária e financeira;
- Promove a aplicação de recursos com economicidade de modo a obter o melhor resultado com o menor dispêndio orçamentário e financeiro;
- Proporciona transparência de aplicação de recursos públicos da saúde;
- Garante ampla participação no processo de credenciamento;

Desvantagens:

- Necessidade do controle preciso das escalas/agendas do prestador para organização dos agendamentos conforme demanda;
- Necessidade de atenção na organização dos fluxos de acesso e fluxos internos de encaminhamentos para os procedimentos credenciados conforme edital correspondente.
- Necessidade de monitoramento adequado de saldos contratuais e programações para a não interrupção do fornecimento do objeto contratual;
- Necessidade de apoio preciso do fiscal de contrato referente ao cumprimento de



	todas as cláusulas e devidas notificações concernentes aos problemas na execução contratual. - Necessidade de eventuais auditorias clínicas, quando demandadas, vez que o	
	objeto contratual refere-se à procedimentos de suporte clínico e terapêutico.	
Valor estimado:	R\$ 20.760.780,39 (Vinte milhões, setecentos e sessenta mil, setecentos e oitenta	
	reais e trinta e nove centavos), anual.	
Definição:	Solução que atende a necessidade em saúde no momento, pela disponibilidade do	
	objeto contratual a ser ofertado pela Superintendência Regional de Saúde de São	
	Mateus/ES aos cidadãos dos municípios integrantes.	

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A solução encaminhada é o **credenciamento**, como procedimento auxiliar das contratações e licitações regidas pela Lei 14.133 de 2021, em seus artigos 78 e 79, de serviço contínuo, com entrega periódica, dos procedimentos exames e procedimentos clínicos especializados, que visam atender às solicitações da Rede SUS, no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial, dessa respectiva região de saúde, conforme Protocolos e Diretrizes Clínicas da Especialidade e Protocolos de Regulação do Acesso adotados no Estado do Espírito Santo.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 11.1. Para fins de credenciamento desse serviço, considerando a necessidade de contratação na região de saúde, optou-se por lotes individuais para cada procedimento, dando maior oportunidade de concorrência e eficiência à contratação pretendida.
- 11.2. O credenciamento será realizado por lotes, conforme tabela 2. Dessa forma, acredita-se que não há prejuízo da solução, sendo economicamente viável, e permite a ampla participação de licitantes.
- 11.3. Considera-se tecnicamente viável dividir a solução em lotes, não sendo lote único, de modo que pode-se ter melhor aproveitamento de mercado e competitividade.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A solução descrita neste estudo visa produzir os seguintes resultados efetivos:

TIPO	DETALHAMENTO
() Ganho de Produtividade	
() Redução de esforço	
(x) Redução de custo	Custos de manutenção de aparelhos e demais despesas de custeio de manutenção do serviço de responsabilidade da contratada;
(x) Redução de uso de recursos	Possibilidade de contratação de serviços mais próximos do território de vida dos cidadãos evitando custos mais elevados em saúde com transporte e outros insumos necessários para reallização dos procedimentos em outra região, longe do território de vida do cidadão em sua necessidade de saúde;
() Melhoria de controle	
(x) Redução de Riscos	Redução dos riscos à saúde da população tendo em vista a possibilidade de oferta de serviços de qualidade oportunos e conforme necessidade de



	saúde da população;
(x) Cumprimento de organização administrativa	Atendendo as premissas da atenção à saúde no SUS e da Política Nacional de Regulação no SUS
() Melhoria/adequação nas instalações físicas	

12.2. Com essa contratação espera-se, portanto, alcançar os objetivos finalísticos apontados no item 2 deste ETP.

13. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

13.1. O fornecimento do objeto será continuado, para que não haja interrupção nas agendas de prestação de serviço e haja continuidade no atendimento às demandas para os procedimentos terapêuticos elencados neste ETP a serem ofertados pelo Núcleo de Regulação do Acesso da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus/ES.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

TIPO	DETALHAMENTO
() Necessidade de capacitação de gestores e fiscais	
da contratação	
() Instalação elétrica	
() Instalação lógica	
() Adaptação do ambiente	
() Obtenção de licença	
() Outro	
(x) Não se aplica	Já há servidores capacitados para realizar a
	fiscalização do contrato e serviços contratados
	serão executados no estabelecimento da
	contratada de modo complementar à rede SUS.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

15.1. Não há correlação direta do objeto a ser credenciado com outro contrato de credenciamento em execução que configure uma relação de interdependência entre itens.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

- 16.1. A aquisição e distribuição do produto objeto desta contratação pode gerar os seguintes impactos:
 - 16.1.1. Custos Operacionais relacionados à regulação e agendamento das demandas no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial;
 - 16.1.1.2. Medida mitigadora (a): melhor organização junto ao prestador de serviço para evitar demandas urgentes de agendamentos, mantendo cronogramas e programações prévias mensais, racionalizando recursos humanos.
 - 16.1.1.3. Medida Mitigadora (b): garantir fluxos de acesso bem definidos com a contratatada, juntamente com pactuações municipais, especialmente nos atendimentos virtuais.



- 16.1.2. Custo logístico com dispensação de transporte sanitário pelos municípios para deslocamento de cidadãos até o local de atendimento da agenda pelo prestador;
 - 16.1.2.1. Medida mitigadora (a): o Núcleo de Regulação do Acesso necessita garantir junto aos municípios demandadores a programação de agendamentos, que coadune com a oferta de transporte sanitário, em melhores dias e horários para disponibilização dos mesmos, racionalizando custos de recursos humanos e combustível.
- 16.1.3. A falta de exigência de certificações, padronizações técnicas e qualificação dos profissionais executantes do eventual objeto contratual, pode gerar impactos negativos na saúde dos usuários, por se tratar de serviço de saúde com uso de sedações e manuseio de materiais perfuro cortantes e biológicos utilizados. Nesse sentido, a contratação precisa estar alinhada a um Plano de Logística Sustentável.
 - 16.1.3.1. Medida mitigadora (a): garantir a realização adequada de todas as etapas de habilitação das empresas participantes, conforme edital de credenciamento correspondente.
 - 16.1.3.2. Medida mitigadora (b): exigir da contratada o cumprimento das suas obrigações contratuais, principalmente no que tange à Capacidade Técnica Profissional e Operacional, conforme definições em Termo de Referência correspondente.

17. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de Planejamento desta Contratação, após concluir o Estudo Técnico Preliminar aqui registrado, declara ser viável a contratação por credenciamento, para eventual aquisição, com entrega prevista e planejada, conforme demanda de encaminhamentos da Rede SUS, no Sistema Estadual de Regulação Ambulatorial, para a respectiva região de saúde, segundo Protocolos e Diretrizes Clínicas da Especialidade, Protocolos de Regulação do Acesso adotados no Estado do Espírito Santo, na prestação de serviço de Procedimentos de Finalidade Diagnóstica e Terapêutica (Exames e Procedimentos Clínicos Especializados), em lotes individuais, compostos pelos itens da Tabela 2 deste ETP e de seus complementos.

São Mateus/ES, 13 de Maio de 2024

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GERUZA DOS SANTOS CALISTO

EDILSON MORAIS MONTEIRO

CHEFE NUCLEO QCE-05 NRA-SM - SESA - GOVES assinado em 17/05/2024 10:39:03 -03:00 SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAUDE QCE-01 SRSSM - SESA - GOVES assinado em 17/05/2024 16:03:40 -03:00

MARINETTE FERNANDES CETTO

ENFERMEIRO - DT NRA-SM - SESA - GOVES assinado em 17/05/2024 10:53:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/05/2024 16:03:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por GERUZA DOS SANTOS CALISTO (CHEFE NUCLEO QCE-05 - NRA-SM - SESA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-5Z4KV9